SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado o processo licitatório na MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 07/2018, que se realizará dia 19 de dezembro de 2018, às 9h. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para modernização do Sistema de Iluminação Pública, por arrendamento operacional, incluindo instalação e/ou substituição de luminárias convencionais já existente por luminárias equivalentes de tecnologia LED (Light Emitting Diode), incluindo manutenção corretiva e preventiva, para melhor eficientização energética da iluminação pública dos Municípios do COMAJA (SRP). Informações e cópia do edital poderão ser obtidos junto ao consórcio com endereço na Rua General Câmara, nº 89, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá/RS, pelo telefone 54 3324 4502, pelo site www.comaja.com.br ou pelo e-mail planejamento@comaja.com.br.

Ibirubá, 04 de dezembro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:6006B7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA - RETIFICADO

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Troca de marca à ata de registro de preços número 06/2017, pregão eletrônico 3/2018. **Compromissária:** DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI**. Objeto:** troca Da marca cotada: DESCARPACK para BIOFRAL CLASSIC referentes aos itens: 274 – Fralda adulto tamanho EG. 275 Fralda adulto tamanho G, 277 – Fralda adulto tamanho M, 278 Fralda adulto tamanho P, 279 – Fralda infantil tamanho EG, 280 – Fralda infantil tamanho G, 281 – Fralda infantil tamanho M, 282 – Fralda infantil tamanho P. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 25/10/2018. **Processo administrativo:** 131/2018.

Porto Alegre, 04 dezembro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:6E8EA4F4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

OBJETO: registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais dos municípios integrantes do CM GRANPAL – Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e demais conveniados.

ATA DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 008/2018
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise do pedido de prorrogação apresentada pelo assessor técnico do CM GRANPAL Sr. Vicente C. Augusto Marques, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br e pessoalmente em 4/12/2018. A documentação está anexada ao processo administrativo 130/2018, em suas alegações, resumidamente,** solicitou adiamento do Pregão Presencial nº 08/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza urbana, uma vez que realizada uma reanálise dos custos informados na planilha de referência do DNIT, relativo ao mês de maio de 2018, cujos códigos são 4915776, 4915740, 4915741, 4915742, entre outros, os quais referenciam os diversos serviços de roçada e varrição, manual e mecanizada, constatou-se que os valores utilizados na planilha orçamentária constante no Termo de Referência são inexequíveis.Embora a preocupação da Administração Pública seja proporcionar à população serviços de qualidade com menor custo, faz-se necessário que os serviços a serem realizados pelo licitante

possam ser exequíveis, a fim de que não haja riscos de posterior inadimplemento do contrato.Cabe ressaltar, que usualmente as planilhas oficiais de preços (DNIT, DAER e SINAPI) são utilizadas para compor as planilhas orçamentárias balizadoras de todos os processos licitatórios do CM GRANPAL. No entanto, nesse caso específico, diante da constatação da impossibilidade de utilização dos preços dos serviços acima referenciados, apresentados na planilha orçamentária, venho por meio deste, solicitar à comissão de licitação e ao Sr. pregoeiro, o adiamento desse processo licitatório, a fim de que sejam redefinidos os custos unitários dos serviços. **Diante do exposto**, é de ser acolhida de forma integral a solicitação. Considerando que o assessor técnico não providenciou a alteração nas planilhas do edital, fica suspenso, "sine die", sendo que nova data será comunicada após a remessa do material. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

RICARDO ALOENIS SCHMIDT
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2809C305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.° 01/2018

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018

JOSÉ ARNO FERRARI, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, torna público a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ÍTEM", PARA PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, AMBULATORIAS E FORMULAS INFANTIS ALIMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993. Edital disponível no sitio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO FERRARI
Presidente

Publicado por:
Paulo Rodrigo Szadkoski
Código Identificador:2E4A8EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 77/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

11 Fundo de Previdência Social do Município –RPPS
1101 Fundo Municipal de Previdência Social do Município –RPPS
09 0271 019 2064 Fundo de Previdência Social do Município –FPSM
8 0050 3190 05 00 01 Salário Maternidade – Pessoa.....R$ 22.000,00

Art. 2° - - Para a cobertura das despesas prevista no artigo anterior, servirá de recursos a Redução de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) sob seguinte classificação orçamentária:

11 Fundo de Previdência Social do Município –RPPS
1101 Fundo Municipal de Previdência Social do Município –RPPS
09 0271 019 2064 Fundo de Previdência Social do Município –FPSM
15 0050 9999 99 99 00 Reserva de Contingencia.....R$ 22.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretario de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9DD4641E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75 A/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 75 A/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0601 Seção de Estradas e Caminhos
15 0451 002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Transito
85 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 340,00

09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
0901 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
08 0244 002 2045 Manutenção da Secr. Municipal de Assistência Social e Habitação
291 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 600,00

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
340 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa.....R$ 60,00

Art. 2° - - Para a cobertura das despesas prevista no artigo anterior, servirá de recursos a Redução de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) sob seguinte classificação orçamentária:

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0901 Atendimento Voltado a Atenção da Criança e Adolescente
08 0243 013 2048 Atendimento Voltado a Atenção da Criança e do Adolescente
444 4004 3350 43 00 00 Subvenção Social.....R$ 1.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretario de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F0291ED4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 79/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL N. 79/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui perímetro de abrangência da 3° EXPO ALEGRIA de 2018 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais

DECRETA

Art. 1ºA instituição do perímetro de abrangência da 3° Expo Alegria de 2018.

Art. 2° A Expo Alegria terá como perímetro de abrangência todas as ruas no entorno da Praça Municipal Arnoldo Guilherme Jost, terá também a extensão de uma quadra da rua São Lourenço em direção a Av 15 de novembro, e a extensão de uma quadra da rua 7 de setembro em direção ao mercado econômico.

Art. 3° Os comércios, industrias, expositores, bares e restaurantes que forem se instalar no perímetro delimitado no artigo anterior durante os dias 29 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, deverão solicitar compra de espaço junto aos organizadores da 3° Expo Alegria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4C52292A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Pregão presencial nº 04/2018
Processo Administrativo nº 099/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CONTRATO: 10/2018
OBJETO: Contratar empresa para os serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alvorada.
VIGÊNCIA: conforme cláusula Sexta do Contrato – cronograma de atividades.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 010310001.1.2.005000.33.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento de servidores.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02.

Alvorada, 4 de dezembro de 2018.

VER. ARLINDO SLAYFER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:08990714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.619/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 39.054/2018, a servidora Alice Ubatuba de Faria, Psicóloga, matrícula nº 2018108892, Licença Gala, no período de 17 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 27 dias do mês de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:123F9F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.621/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor Luciano Vinicio Ribeiro Rodrigues, Motorista, matrícula nº 2011104998, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BE0740D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.622/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Arlênio José Pereira dos Santos, Motorista, matrícula nº 1998100456, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 07 de novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:54D61C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.620/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Taina Kramer, Auxiliar Administrativo Readaptada, matrícula nº 2012106331, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:AFAECC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que ocorreria no Portal de Compras do BANRISUL - www.pregaoonlinebanrisul.com.br, em **6 de dezembro de 2018, às 9 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de salgadinhos de festa, torta, docinhos e salgados que atenderão à demanda de secretarias e serviços da Administração Municipal em eventos comemorativos.
Motivo: devido a tempo hábil necessário para análise dos autos licitatórios com vistas à retificação de quantitativos, tendo em vista manifestação apresentada junto ao TCE.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 5 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6738D20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 2615/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2615/2018

OBJETO: Designar a servidora Fabiana Sueli Frelich Alves, matrícula nº 20051026831 como defensor dativo, para apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução em nome do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 11.952/2018, sendo que todos os procedimentos serão realizados na Sala dos Processos, sito à Rua Alberto Pasqualine, nº 52, onde os autos estão à sua disposição.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EF3ECA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2669/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício GP nº 500/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, do servidor Valtemir Ferreira de Oliveira, Motorista, matrícula funcional nº 2003101995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:56F9EFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2607/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Nicolle Monroe Pereira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor de Promoção de Políticas Públicas contra as Drogas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 23 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:38C3FF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2652/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cláudia Colares Gallard, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de dezembro de 2018, ficando exonerada do cargo de Diretora de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:418D2FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2654/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Denisângelo Correa Martins, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de dezembro de 2018, ficando exonerado do cargo de Coordenador, CC – III, que até agora ocupava

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4411387F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2580/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Altino Amaro de Lima, cargo em comissão de Coordenador, CC III, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1FFAF39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2656/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F78727F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2655/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Denisângelo Correa Martins, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4D1B0EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2653/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cláudia Colares Gallard, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C0E276D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2609/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Nicolle Monroe Pereira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3FDEA636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 - SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil, Fundamental e Professores. Motivo: necessário tempo hábil, a fim para análise do Processo Licitatório. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 04 de dezembro de 2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:5E6C291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2626/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Cláudia Dalpias Oliveira, Matrícula Funcional nº 2002101802, como fiscal do Contrato nº 094/2018 – Clarice Teixeira dos Santos ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ACA14E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2627/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 217/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Ana Cristina da Rosa Pires, Matrícula Funcional nº 2010104657, como fiscal do Contrato nº 092/2018 – Interação Projetos Culturais e Pedagógicos Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:25989FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2633/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 219/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Maria Enaura Moreira Tavares, Matrícula Funcional nº 2000101283, como fiscal de Contrato nº 101/2018 – Turispropp Transportes e Turismo Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:531A4370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2666/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1072/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Ademar Gonçalves de Moura, Matrícula Funcional nº 2017108253, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, com data de assinatura em 22 de novembro de 2018, tendo como objeto materiais de construção:

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 A, Empresa Cirleu S. Duarte Eireli.

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 C, Empresa DR Rocha Materiais de Construção Eireli.

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 D, Empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CFB059BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2665/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1072/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 011/2018 E, Empresa Bento Office Indústria de Móveis Eireli, com objeto mesa de computador, com data de assinatura em 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2AED84BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2664/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1072/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal do Contrato de aquisição nº 102/2018, Empresa LFN Comércio e Serviços Ltda EPP, com objeto locação de impressoras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D54C408B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2649/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 053/2018 – Abase Sistemas e Soluções Ltda:

• Mirella Marques Meirelles, Matrícula nº 2010104539 (Secretaria Municipal de Educação)

• Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula nº 2012106320 (Secretaria Municipal de Administração)

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E9E6293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2646/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39408/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar o servidor Luciano Autqueviezc da Silva, matrícula funcional nº 1998100683, como fiscal do Contrato nº 102/2018, Fornecedor LFN Comércio e Serviços Ltda EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8CEEE0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2638/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SEPLAN / GAB. SECRETÁRIO nº 159/2018;

Resolve:

Designar o servidor Francisco José Rosado dos Santos, Matrícula Funcional nº 2018109246, como fiscal do Contrato nº 102/2018 – LFN Comércio e Serviços Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 032/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B700B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2636/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1435/2018 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula Funcional nº 1979000104, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, Pregão Eletrônico nº 041/2018, a contar de 22 de novembro de 2018.

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 A – Cirleu S. Duarte Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 C – DR Rocha Materiais de Construção Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 D – Jardel Jacobs Pereira da Silva ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:32C02CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2635/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 335/2018 – Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Denisângelo Correa Martins, Matrícula Funcional nº 2018109117, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preço nº 023/2017 – Vitor Diogo Wendling, Pregão Eletrônico nº 026/2017, no que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9B7B796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2634/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 338/2018 - Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Helena Jacobus dos Santos, Matrícula Funcional nº 1982000200, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas – Pregão Eletrônico nº 008/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 A – Erechim Artes Gráficas Ltda ME;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 B – Calgan Editora Gráfica Ltda ME;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 C – Printstudio Ltda ME;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 D – Perfil Gráfica e Editora Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 E – Máximo Indústria e Comércio Eireli ME;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 F – Vera Lúcia Francisca dos Santos EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 009/2018 G – CK Comércio e Produção de Brindes e Premiação Ltda .

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4FBAB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2632/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula funcional nº 2012106320, como fiscal do Contrato nº 102/2018 – LFN Comércio e Serviços Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 032/2017, a contar de 08 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C5FDF8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2631/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 238/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar o servidor Jonatan Vagner Borges de Borba, Matrícula Funcional nº 2017108175, como fiscal do Contrato nº 023/2018, Empresa Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.166.929/0001-95, em substituição ao servidor Valdir Fraga Flores, a contar de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0C219BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2629/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 789/2018 da secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

1. Revogar a Portaria Municipal nº 3177/2017;

2. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação - COMATHAB, conforme Lei Municipal nº 884/1997, alterada pela Lei Municipal nº 3186/2018:

Representantes de Órgãos Municipais:

• Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:
Titular: Zanir Santos de Matos
Suplente: Sérgio Santa Helena Normann

• Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Luis Fernando Correa Flores
Suplente: Claudir de Jesus Ferrando Borges

• Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Titular: Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi
Suplente: Lídio César Dornelles da Rosa

• Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Letiéri Silva da Silveira
Suplente: Cleni Damacena Lemos da Silva

• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete:
Titular: Augusto Vieira Stromdahl
Suplente: Joel Borges de Souza

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Valdemir Ferreira Martins
Suplente: Jaison de Souza Silva

• Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
Titular: Maurício Souza de Barcellos
Suplente: Victor Barboza da Silva

Representantes da Comunidade:

• Agrupamento das Regiões 01, 02 e 03 (Centro / Bela Vista / Sumaré / Americana):
Titular: Fernando Gandini

• Agrupamento das Regiões 04, 05 e 06 (Piratini / Ferrari / Formoza / Maringá):
Titular: Elienai Silva da Silva da Luz
Suplente: Antônio Carlos Figueiredo

• Agrupamento das Regiões 07, 08 e 09 (Stela Maris / Algarve / Aparecida / Intersul):
Titular: José Fernando Gularte da Rosa – PRESIDENTE
Suplente: Mara Terezinha dos Santos Soares

• Agrupamento das Regiões 10 e 11 (Umbu / Estância Grande / Salomé / Maria Regina):
Titular: Silvia Regina Ritta de Mello – VICE PRESIDENTE
Suplente: José Dantas

Representantes de Entidades não Governamentais:

• União das Associações de Moradores de Alvorada - UAMA:
Titular: Alessandro Silva de Lima
Suplente: Magda Regina Martins

• Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Alvorada:
Titular: Valmor de Freitas Jr.

• Associação Comercial e Industrial de Alvorada - ACIAL:
Titular: Simone da Silva Rapone
Suplente: Guido Ulrich

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5CBEBC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2617/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cláudio Luiz Silveira da Silva, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotado na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E118DB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que ocorreria no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, em **12 de dezembro de 2018, às 9 horas e 14 horas, e 13 de dezembro 2018, às 9 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil, Fundamental e Professores.
Motivo: Tal suspensão motiva-se pela Secretaria Municipal de Educação, através da CI SMED Nº 227/18, datada do dia 3 de dezembro de 2018, devido ao tempo hábil necessário para análise do Processo Licitatório.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 5 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4B4311EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3246

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.003.703,00 (HUM MILHÃO, TRÊS MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.003.703,00 (Hum milhão, três mil e setecentos e três reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 17 – Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa de Governo: 0247 – Ensino Fundamental
Atividade: 2.213 – Manutenção do Ensino Fundamental do Município
3.4.4.9.0.37 – Locação de Mão de Obra (0020)…...……R$ 1.003.703,00
Total do Crédito Especial.....……...R$ 1.003.703,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da dotação abaixo relacionada:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2213 – Manutenção Ensino Fundamental do Município
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (35462/0020).....R$ 1.003.703,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 1.003.703,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:0FF92998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3244

"DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a receber patrocínio para realização de eventos, campanhas, feiras, festivais, congressos, seminários e festividades que executar no território local, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, incremento da arrecadação tributária e/ou promoção e divulgação de valores, cultura, história e tradições próprias da comunidade, nos termos desta Lei.
Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:
I – negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;
II – negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
III – negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.
Art. 3º O patrocínio de que trata esta Lei constitui transferência financeira gratuita, em caráter definitivo, ao Município de Alvorada, de recursos para a realização do objeto promovido pelo Poder Executivo.
Art. 4º Para cada evento, campanha, feira, festival, congresso, seminário ou festividade que o Poder Executivo Municipal executar no território local, deverá definir cotas de patrocínio, com as respectivas contrapartidas públicas a serem oferecidas, que serão exclusivamente relacionadas à imagem do patrocinador.
§ 1º As cotas de patrocínio poderão ser graduadas a partir dos valores a serem recebidos pelo Município, dimensionando-se a contrapartida, em termos de retorno à imagem institucional do patrocinador, em termos de tamanho e espaço a ser ocupado pela logomarca e/ou slogan do patrocinador nos atos de divulgação do objeto patrocinado.
§ 2º A contrapartida poderá se der por áudio, mídia impressa ou televisiva, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública, considerando-se, obrigatoriamente que, para os patrocínios de mesmo valor, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.
Art. 5º O Poder Executivo municipal deverá divulgar em sua página eletrônica na internet, bem como na imprensa oficial, por edital de chamada pública de patrocinadores, a data de abertura das inscrições para patrocínio, com as cotas que poderão ser adquiridas pelos patrocinadores e respectivas contrapartidas a que dão direito, acompanhado da relação de documentos a serem apresentados com o pedido, nos termos do art. 2º desta Lei.
Parágrafo único. O edital de chamada pública de patrocinadores deverá ser divulgado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento, campanha, feira, festival, congresso, seminário ou festividade.
Art. 6º O Poder Executivo municipal não admitirá patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:
I – tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
II – agredirem o meio-ambiente ou a saúde;
III – violarem as normas de postura do Município;
IV – utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
V – caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.
Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:BDD82630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3245

"PERMITE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E AUTÔNOMOS PRODUTORES DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E ASSEMELHADOS NO MUNICÍPIO."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a regularização através de Alvará de Licença Especial a Título Precário para pessoas ou estabelecimentos produtores de hortifrutigranjeiros e assemelhados, localizados em área urbana ou urbanizável do Município, tributada pelo IPTU.
Art. 2° A regularização será concedida através da expedição de Alvará de Licença a Título Precário com o devido pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimentos e produtores autônomos de gêneros hortifrutigranjeiros e assemelhados de acordo com os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 2586/12, Anexo III, item 2 para os estabelecimentos e item 5.2 para os autônomos.
§ 1º O requerente do Alvará de Licença a Título Precário, deverá pagar as taxas exigidas pelo Município em sua legislação, em especial Taxa de Fiscalização ou Vistoria, todas nos termos, valores e prazos da legislação municipal vigente.
§ 2° Os estabelecimentos e os autônomos deverão apresentar as documentações previstas na legislação e regulamentos municipais, acompanhados de requerimento solicitando a Alvará de Licença a Título Precário.
Art. 3° A concessão do Alvará de Licença a Título Precário não significa qualquer modificação na forma de tributação da área urbana ou urbanizável utilizada pelo produtor, não gerando qualquer direito ou modificação junto ao cadastro municipal, ficando mantida a forma de tributação existente, podendo ainda a concessão do Alvará a título precário ser revogada a qualquer momento pelo Poder Executivo Municipal, devendo ainda o licenciado a título precário respeitar toda a legislação existente, em especial o Código de Posturas do Município.
Art. 4º Esta lei será regulamentada através de decreto no que couber.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:DB42A3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Augusto Pestana para o exercício financeiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados;
CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 26.490.000,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa mil Reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 26.490.000,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa mil Reais).
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 16.919.400,00 (dezesseis milhões novecentos e dezenove mil e quatrocentos Reais);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 9.570.600,00 (nove milhões quinhentos e setenta mil e seiscentos Reais);

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.048/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, em seus orçamentos, créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada para cada poder, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, respeitadas o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do respectivo Poder.

Parágrafo único: no caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o "caput" deste artigo, somente poderá ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, respeitadas as fontes de recursos;
II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 2º da Lei Municipal nº 2.048/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 14 – Fica incluída na Lei nº 2.048/2018- Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte Ação de Governo 1.105 – Apoio a Construção de Passeios Públicos com o objetivo de melhorar e facilitar o deslocamento dos pedestres, ciclistas, portadores de deficiência, pessoas idosas e transeuntes comuns em vias públicas;

Parágrafo Único: para cumprimento do caput deste artigo fica incluindo nos Programas e Ações do Governo, conforme anexo a esta Lei, programa 0119 – Vias Urbanas.

Art. 15 – Fica criada a Unidade Orçamentária única para recursos da Saúde, conforme art. 14 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e que passa a ter a seguinte denominação: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: para cumprimento do caput deste artigo ficam extintas as Unidades Orçamentárias 01 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Federais), 04 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, 05 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Estaduais)

Art. 16 – Para o cumprimento do caput do artigo anterior fica alterado nas Leis 2.048/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.935/2017 - Lei do Plano Plurianual, no que tange a Saúde, o anexo dos Programas e Ações do Governo, conforme anexo a esta Lei e que passa a ter as seguintes ações e objetivos:

I - Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DE SAÚDE - Rec. Municipais; Objetivo - Implementar ações relacionadas com a manutenção da infraestrutura para a prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais com a utilização de recursos do Município;

II - Ação: 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DE SAÚDE - Rec. Federais; Objetivo - Desenvolver ações para prestação de serviços básicos emergenciais e de media e alta complexidade de saúde a população com a utilização de recursos da união;

III - Ação: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DE SAÚDE - Rec. Estaduais; Objetivo - Desenvolver ações para prestação de serviços básicos emergenciais e de media e alta complexidade de saúde a população com a utilização de recursos do Estado;

IV - Ação: 2.077 - MANUT. CENTRO REG. SAÚDE MENTAL; Objetivo - Estruturar um serviço ambulatorial de atenção diária para atendimento de usuários com transtornos mentais severos, com ênfase ao tratamento pelo uso de drogas licitas e ilícitas bem como organizar uma política de atenção integral à saúde mental com âmbito regional;

V- Ficam excluídas as ações de governo 2.047, 2.048, 2.044, 2.049, 2.078 e 2.050 as quais foram incorporadas as ações acima elencadas 2.039, 2.041 e 2.043.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4915ED79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 23/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 23/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - AGENDAS, CONFECÇÃO DE REVISTA E CALENDÁRIO 2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição e o fornecimento com entrega imediata de MATERIAL GRÁFICO - AGENDAS, CONFECÇÃO DE REVISTA E CALENDÁRIO 2019, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **13/12/2018 às 15:00h**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 04 de dezembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:F8D864FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 147/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1761/2018

ATA Nº 147/2018

As 15:00 horas do dia 04/12/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação da Convite nº 23, referente A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO-AGENDAS, CONFECÇÃO DE REVISTA E CALENDÁRIO 2019. Mostrou interesse as seguintes empresa:

Fornecedor
LUZES E DECÓR LTDA
SULAMERICA INDUSTRIA GRÁFICA

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se que apenas duas empresas demonstraram interesse em participar. No parecer prévio da assessoria jurídica, geralmente consta como orientação que além do convite ser enviado para 3 (três) interessados, deveria apresentar 3 (três) propostas válidas, sob pena de revogação da licitação ou apresentação de justificativa. Desta forma, a comissão sugere a prorrogação da abertura dos envelopes das empresas interessadas para o dia 13/12/2018 às 15:00 horas e o envio de convites a outras empresas possíveis interessadas, com intenção de abrigar uma maior lisura ao procedimento e aumentar o leque de proponentes e com isso chegar à proposta mais vantajosa para a administração. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:65A9A9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio, 288, apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o aditivo ao presente contrato mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade a alteração do prazo da obra em função dos dias de chuva e impraticáveis, conforme anotação em diário de obra e justificativa apresentada pela empresa. Serão acrescidos 45 (quarenta e cinco dias), de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 127/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração passará a vigorar a partir da assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 03 de dezembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Querencia Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02) _____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:187FEDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **FRIZZO E FRIZZO LTDA ME**, com sede em Santo Augusto, na rua Independência, nº 110, inscrita no CNPJ sob Nº 02.271.961/0001-66, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Postay Frizzo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 005221.520-23, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos devidamente representadas, por este e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 107/2016 até o dia 31/05/2019. Havendo necessidade o contrato ainda poderá ser prorrogando dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes acertadas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 03 de dezembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Frizzo e Frizzo LTDA ME
CNPJ SOB Nº 02.271.961/0001-66
LEONARDO POSTAY FRIZZO
Representante Legal
CPF Nº 005221.520-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

• _____

• _____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:366553B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.298, de 24 de novembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	339014000000	2002	R$ 3.000,00
0201	339033000000	2002	R$ 500,00
0301	339036000000	2003	R$ 6.000,00
0401	339047000000	2010	R$ 20.000,00
0503	339030000000	2071	R$ 49.000,00
0504	339030000000	2072	R$ 500,00
0601	339030000000	2035	R$ 10.000,00
0601	339032000000	2025	R$ 1.200,00
0601	339039000000	2025	R$ 5.000,00
0601	339046000000	2085	R$ 37.000,00
0601	449052000000	2025	R$1.600,00
0701	339039000000	2056	R$ 40.000,00
0801	339039000000	2141	R$ 10.000,00
0901	339033000000	2078	R$ 3.000,00
1001	339014000000	2039	R$ 1.000,00
1001	339030000000	2039	R$ 10.000,00
1002	339048000000	2045	R$ 6.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339046000000	2082	R$ 68.000,00
0401	339014000000	2012	R$ 10.000,00
0502	319013000000	2062	R$ 50.000,00
0502	329021000000	1297	R$ 22.000,00
0502	339039000000	2113	R$ 5.000,00
0504	339030000000	1396	R$ 8.300,00
0504	449051000000	1402	R$ 20.000,00
0504	449052000000	1024	R$ 20.000,00
1101	999999000000	9990	R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:3BB5F95E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Regulamento de Arrecadação de Materiais Recicláveis para o Natal 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Arrecadação de Materiais Recicláveis para o Natal 2018, denominado "CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE GARRAFAS PETS E CAIXAS TETRAPARK", que segue em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:E4DD4BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 104/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 104/2018

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.191** de 14 de novembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA**, brasileiro, casado, CPF nº 011.046.570/90, RG nº 3099529401, residente e domiciliado na Localidade de Vila Nova, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.191 de 14 de novembro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.148,83 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 03 de dezembro de 2018**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 03 de dezembro de 2018.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6BCC75B7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Srta. **DANIELA CAMPOS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.176 de 04 de setembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **DANIELA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 032.592.870/35 e RG nº 2100928577 residente e domiciliada na Rua Gaspar Martins, 206, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Padrão "7" (SETE), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 04 de setembro de 2018, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 03 de dezembro de 2018,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de dezembro de 2018.

ContraTante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
Cpf: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
Cpf: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A0B2D463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ROTEIRO ELEIÇÃO SIMBAC

EDITAL DE ESTABELECIMENTO DE ROTEIRO PARA URNA ITINERANTE

A Comissão Eleitoral 2018, constituída na Assembleia Geral de 25/07/2018 do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARROS CASSAL – SIMBAC - RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, DECIDE:
ESTABELECER O ROTEIRO DA URNA ITINERANTE
De acordo com o **Edital de Convocação da Eleição para o Quadriênio 2019/2022 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SIMBAC**, publicado em 26/10/18, e na forma do Regimento Eleitoral, que seguem:
Urna Itinerante:
Saída: **às 9 horas;**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores**
Rua Jonh Kennedy, 240, Centro, Barros Cassal.
Roteiro 01
EMEF SÃO FRANCISCO – Sitio Alegre (9 eleitores);
EMEF ARISTIDES LOBO – Duas Leguas (9 eleitores);

Saída: **às 13 horas e 30 minutos;**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores**
Rua Jonh Kennedy, 240, Centro, Barros Cassal.
Roteiro 02

EMEF GONÇALVES DIAS – Linha Ceccon(10 eleitores);

Barros Cassal, 04 de dezembro de 2018.

Presidente da Comissão

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:543257D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Boa Vista do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, resolve ENCERRAR o presente Chamamento Público, que teve por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de horas máquinas. Mais informações no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 03 de dezembro de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:CB920995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.846, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.397 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Capítulo IV – Das Taxas VI, da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2012, Código Tributário Municipal – passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VI-A:

"Seção VI-A - Taxa de Fiscalização e Inspeção Industrial Sanitária

Art. 182-A. A Taxa de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal tem como fato gerador a prestação, pelo município, das atividades descritas na tabela indicada no artigo 182-D desta Lei.

Art. 182-B. É contribuinte da Taxa de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, a pessoa física ou jurídica a quem o município presta ou põe à disposição serviços indicados na tabela mencionada no artigo 182-C desta lei.

Parágrafo único. Estão isentos da Taxa de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal:

I - os estabelecimentos que tem finalidade educativa (escolas) e produtos com finalidade experimental;

II – os estabelecimentos de agroindústria familiar, cuja família se enquadre nas normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;
III – as associações de produtores da agroindústria familiar que estiverem registrados no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, formados por no mínimo, 90% (noventa por cento) de associados enquadrados no PRONAF.

Art. 182-C. A Taxa de Fiscalização e Inspeção Industrial Sanitária é devida de acordo com a seguinte tabela:

ATIVIDADE	*VALOR EM URM*
I – análise prévia de viabilidade dos projetos de prédios industriais para industrialização de produtos de origem animal;	*30,0*
II - exame dos projetos de prédios industriais para industrialização de produtos de origem animal;	*50,0*
III – concessão de alvará inicial e anual, incluindo vistoria prévia de área e/ou de veículo;	*42,0*
IV - alteração da razão social ou alteração contratual;	*10,0*
V - registro de produtos, registro de rótulo e embalagem (unidade);	*6,0*
VI - encerramento das atividades	*10,0*
VII - fiscalização no abate de bovinos, exceto vitelo (por cabeça);	*1,0*
VIII - fiscalização no abate de ovinos, caprinos, suínos e vitelos (por cabeça);	*1,0*
IX - fiscalização no abate de aves e coelhos (lote de 100 cabeças);	*1,0*
X - fiscalização de beneficiamento e conserva de pescado (100 kg de pescado);	*1,0*
XI - fiscalização no abate de rãs e outros animais (lote de 100);	*1,0*
XII - inspeção sanitária de produtos lácteos (100 litros de leite industrializado);	*1,0*
XIII - inspeção sanitária de produtos embutidos, conservas e outros produtos processados de origem animal (100 kg de produto final);	*1,0*
XIV - inspeção sanitária de ovos (100 dúzias produzidas);	*1,0*
XV- inspeção sanitária de mel (100 kg produzidos).	*1,0*

Art. 182-D. A Taxa relativa aos procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária de produtos de origem animal, constante nos incisos VII a XV do artigo anterior, será lançada com base no mapa de produção mensal.

§ 1º. O mapa de produção mensal deverá ser entregue pelo contribuinte, em formato de planilha eletrônica – MS Excel, acompanhado de cópia em papel, devidamente assinada pelo responsável, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da produção.

§ 2º. O mapa de produção mensal será conferido e homologado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, encaminhando o valor para a Secretaria de Finanças, a quem caberá emitir a respectiva guia para recolhimento da taxa, bem como adotar as demais providências de praxe.

Art. 182-E. O recolhimento das taxas de que trata esta Seção dar-se-á até o dia 25 (vinte e cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Art. 182-F. O valor mínimo para recolhimento das taxas de que trata este artigo será de 15 (quinze) URMs.

Art. 182-G. A Taxa de Serviços de Inspeção Municipal será recolhida em estabelecimento bancário autorizado, ou no órgão recebedor da Prefeitura Municipal, observados os modelos de guias aprovadas pela Secretaria Municipal de Finanças."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA057706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.847, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O "caput" art. 8º da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Os débitos, de qualquer natureza (inclusive não tributários), provenientes da impontualidade, total ou parcial, nos respectivos pagamentos para com a Fazenda Pública Municipal, assim como todos os valores apresentados neste Código, exceto o constante no art. 99, deste Código, serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação anual - ou outra periodicidade que venha a ser estabelecida pelo Governo Federal - pelo IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha sucedê-lo." (NR)

Art. 2º. O "caput" art. 99 da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99. Os valores constantes da Planta Genérica de Valores serão atualizados anualmente, considerando, como fator de atualização monetária, o resultado da média aritmética dos seguintes índices: (NR)
I - IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado; (NR)
II – INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor; (NR)
III – IPC-A – Índice de Preços ao Consumidor Amplo; (NR)
IV – INCC - DI – Índice Nacional da Construção Civil – Disponibilidade Interna. (NR)"

Art. 3º. O art. 99 da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar, acrescido de um Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 99.....
....."

Parágrafo Único. A atualização de que trata o "caput" deverá adotar o valor obtido pelo acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tomando por base o mês de outubro de cada ano. (NR)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EF4054C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.848, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativamente ao exercício de 2019, são incluídos os logradouros constantes do Anexo I desta Lei, e, são realinhados os valores atribuídos ao metro quadrado (m2) dos imóveis situados nas vias públicas constantes da Lei Municipal nº 2.546, de 09 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Os valores venais definidos por metro quadrado (m2) para os imóveis situados nos logradouros referidos no caput deste art. 1º, serão utilizados como base de cálculo para a cobrança do IPTU, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º. O valor das Taxas de Coleta de Lixo - TCL para o exercício de 2019, e o demonstrativo detalhado do cálculo que serviu para a respectiva definição, constam do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o desconto, no percentual de 15% (quinze) por cento, sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo - TCL, anualmente, a partir do Exercício de 2019, para pagamento à vista em cota única, até o dia 27 do mês de janeiro do exercício ao qual se refere este tributo.

Art. 4º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo - TCL, a partir do exercício de 2019, também poderão ser pagos, em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis, impreterivelmente, nas seguintes datas de cada exercício:

I - primeira parcela: - 10 de fevereiro.
II - segunda parcela: - 10 de março;
III - terceira parcela: - 10 de abril;
IV - quarta parcela: - 10 de maio;
V – quinta parcela: - 10 de junho;
VI – sexta parcela: -10 de julho;
VII – sétima parcela: - 10 de agosto;
VIII – oitava parcela: - 10 de setembro;
IX – nona parcela: - 10 de outubro;
X – décima parcela: - 10 de novembro.

Parágrafo único. Para o cálculo das parcelas será observado o valor mínimo de 10 (dez) Unidades de Referência Municipal - URM, considerando o valor fixado no mês de novembro do ano anterior.

Art. 5º. Caso as datas de pagamento, estabelecidas nesta Lei, venham a coincidir em finais de semana ou feriados, postergar-se-á a data de pagamento para o próximo dia útil, sem a incidência dos encargos legais previsto no artigo 26 da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 6º. O índice de correção para o lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2019 será de 5,8419% (cinco inteiros, oito décimos, quatro centésimos, hum milésimo e nove décimos de milésimos) percentuais, correspondendo à média aritmética do IGP-M, INPC, IPC-A, e INCC – DI, dos valores acumulados, nos últimos 12 (doze) meses, até o mês de outubro de 2018, inclusive.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AFEECD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 036/18 – tipo menor preço por item para a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e outros, para utilização em diversos eventos oficiais do Município, conforme descrito no anexo I - Termo de Referência. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações

detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:80CC0BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/18. Objeto: Aquisição de acervo de livros para a modernização da Biblioteca Pública Municipal Antônio Nicolau Orth de Campo Bom. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 17/12/2018 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:52CB93FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 013/2018, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização e passeio público na Estrada para São José, trecho Km 0+00 a 0+400,00, neste Município, de acordo com o projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, BDI e encargos sociais. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 867533/2018, Operação 1.053.669-81 e contrapartida do Município, a empresa vencedora é **CORREA E CENCI COLOCAÇÃO E COMÉRCIO DE BASALTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.928.083/0001-95, registrada no CREA/RS nº 150318, com sede na Rua Zelia Clivati, nº 91, Loteamento Clivati, em Nova Prata/RS, no valor total global de **R$248.553,24** (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R$173.987,27 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para a mão de obra e de R$74.565,97 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para os materiais; prazo de execução de 08 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço, que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COTIPORÃ, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:80B3EF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO Nº 224/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: Correa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda ME
CNPJ Nº 08.928.083/0001-95
OBJETO: prestação de serviços para a execução de obra de pavimentação com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização e passeio público na Estrada para São José, trecho Km 0+00 a 0+400,00, neste Município, com recursos Ministério das Cidades, representado CEF, Contrato de Repasse nº 867533/2018, Operação 1.053.669-81 e contrapartida do Município.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2018
PRAZO/VALIDADE: 06 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL R$ 248.553,24 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R$173.987,27 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para a mão de obra e de R$74.565,97 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para os materiais.

Cotiporã, 05 de dezembro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FE05BA20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2018.

Contrato 120/2018. Dispensa de Licitação n°38/2018. Contratado: Supertintas Indústria e Comércio de Tintas Ltda. CNPJ n° 24.642.584/0001-67. Objeto: aquisição de materiais para manutenção de marcação de ruas e avenidas. Valor: R$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta seis reais) Vigência: 60 dias. Assinatura: 26/11/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:2181D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 02/2018. Pregão Presencial 06/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ n° 97.881.098/0004-18. Objeto: Reajuste do preço da gasolina para R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 03/12/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:DF53AF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Alair Cemim, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 31/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de alimentos. Abertura dos envelopes às 8h30min do dia 18 de dezembro de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 04 de dezembro de 2018.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F1340128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- TREMA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 -aquisição de materiais de construção para adequações das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. – Contrato nº 311/2018 – Pregão presencial nº 108/2018 – Valor R$ 31.533,10 – Assinatura: 03/12/2018.

- CV TYRES EIRELI – CNPJ Nº ,28.888.423/0001-09 - aquisição de pneus novos para a Secretaria Municipal de Educação- Contrato nº 307/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018 – Valor R$ 13.876,00 – Assinatura: 28/11/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:5489953F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- COOPERATIVA MISTA COSTA DO RIO URUGUAI LTDA – COPER-RIO – CNPJ Nº 08.774.202/0001/00 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Instrumento de Concessão de Uso que prorroga o prazo para o dia 03/12/2026 – Assinatura: 03/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:51C90841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ELETRO FRONZA LTDA – CNPJ Nº 98.246.119/0001-43 - aquisição de materiais de construção para adequações das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. - Contrato nº 312/2018 – Pregão Presencial nº 108/2018 - = Valor R$ 5.597,00 – Assinatura:03/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BEB0734C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 PROCESSO Nº 091/2018
A CPL da FSPSCE torna público, para conhecimento dos interessados que o Processo em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas e vale alimentação na forma de cartão único a ser utilizado pelo servidores da FSPSCE para um período de 12 (doze) meses está cancelado tendo em vista que haverão modificações no objeto a ser licitado.
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:75767A62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA,** com sede na Avenida Diário de Notícias, N. 400/1311 - Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90810-080, inscrita no CNPJ/MF N. 20.010.996/0001-23, firmam o presente **Termo de Extinção do Contrato n. 113/2018**, de 04 de maio de 2018, a contar de 03 de dezembro de 2018, em razão do esgotamento do saldo contratual e considerando a homologação do Pregão Presencial nº 022/2018, com a mesma empresa.

Esteio, 30 de novembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4EBE72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 007/2016
QUINTO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 159/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ticket Serviços LTDA
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de **R$ 1.412.108,80 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e oito reais e oitenta centavos)**, conforme memorando nº 2018075412 e justificativa da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, acostados às folhas 680 e 681, bem como parecer jurídico no item 23 da capa do processo administrativo nº 16650/2015.
Assinatura: 07/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5E1D7B91

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 267/2018
PROCESSO N° 11183/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para capacitação sobre política de assistência social - SMCTE,** no valor total de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), conforme **Ordem de Compra nº 5409/2018**, emitida em favor de **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no 13.021.017/0001-77.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:794ED59A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS – DIVERSAS SECRETARIAS".**

Inclui-se no Item 11 do Edital:
"**LETRA J – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (IBAMA)** do fabricante do produto, conforme Instrução Normativa Nº 6 de 03/2013 para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35,
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra altera-se para: abertura do certame a partir das 10 horas e propostas até às 09h45 min do dia 20 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:5EFCCF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra Retificada a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Novos para a Patrulha Agrícola,** sendo a data de abertura das propostas no dia 19/12/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, 05 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:68DA86A1

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra Retificada a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de um Distribuidor de Calcário e Adubo Novo para a Patrulha Agrícola,** sendo a data de abertura das propostas no dia 19/12/2018, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:4EB3C663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Borba, Pause e Perin - Advogados S/S – CNPJ nº 92.885.888/0001-05
Objeto: Prestação, pela Contratada, ao Poder Executivo, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica e em Direito Público.
Valor Total: R$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais) mensais
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação 01/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:66869731

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Altair Fabro & Cia Ltda EPP – CNPJ nº 02.730.048/0001-80
Objeto: aquisição de Kit perfurador de solo novo.
Valor Total: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:779DB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Mantomac Comércio De Peças E Serviços Ltda – CNPJ nº 79.879.318/0001-44
Objeto: aquisição de Rolo compactador vibratório novo.
Valor Total: R$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2D727DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Pippi Máquinas Agrícolas Ltda – CNPJ nº 88.590.096/0001-36
Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor Total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:6DF5903D

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 072/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Sol a Sol Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 90.271.925/0001-60
Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor Total: R$ 160.330,00 (cento e sessenta mil e trezentos e trinta reais)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:EF79D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: **Schnorr, Taborda E Cia Ltda** – CNPJ nº 04.437.954/0001-17
Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de prédio para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, *com área de edificação de 216,60 m2*, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com os documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município, que fazem parte do Edital de Tomada de Preços nº 06/2018.
Valor Total: R$ 383.081,58 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 06/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:0C490D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público a alteração de edital de licitação, publicada originalmente em 03 de dezembro de 2018, conforme segue:
ERRATA Nº 01/2018 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018: Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas do Município de Harmonia para a prestação de serviços de fisioterapia clínica e domiciliar, conforme especificações no Anexo I do edital de abertura. **Motivo da errata:** alteração de valor da taxa de participação do usuário. **Errata disponível em:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 05 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:F663313F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 111-2018 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.316.096/0001-03
Vinculado a Tomada de Preços 007-2018
Objeto: Empreitada global (material e mão de obra), referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de 15.057,55 m² em diversas ruas do Município de Ibirubá - RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 869493/2018 – Operação 1054947-91 – Programa Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Lote 01
Valor Global: R$ 464.296,71
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:EE206A35

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 110-2018 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.316.096/0001-03
Vinculado a Tomada de Preços 006-2018
Objeto: empreitada global (material e mão de obra), referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de 6.181,30 m² na Rua Tiradentes (297,40 m x 14,50 m / 133,50 m x 14,00 m = 6.181,30 m²) no município de Ibirubá - RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 869494/2018 – Operação 1054920-25 – Programa Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Lote 01
Valor Global: R$ 337.836,20
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DE1B6150

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **COMUNICA aos munícipes proprietários de imóveis diretamente beneficiados, na Av. Francisco Emílio Trein**, que a Audiência Pública sobre obra de Pavimentação Asfáltica, com Contribuição de Melhoria, agendada para o dia 08 de janeiro de 2019, terça-feira, às 19horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, foi **SUSPENSA,** tendo em vista necessidade de adequação no projeto.

Ibirubá-RS, 04 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A699F5CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 007-2018, do tipo menor preço global por lote, empreitada global (material e mão de obra), referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de 15.057,55 m² em diversas ruas do Município de Ibirubá - RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 869493/2018 – Operação 1054947-91 – Programa Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: Bripav Britagem e Pavimentação Eireli – CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor global de R$ 464.296,71 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D56090DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 006-2018, do tipo menor preço global por lote, empreitada global (material e mão de obra), referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de 6.181,30 m² na Rua Tiradentes (297,40 m x 14,50 m / 133,50 m x 14,00 m = 6.181,30 m²) no município de Ibirubá - RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 869494/2018 – Operação 1054920-25 – Programa Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: Bripav Britagem e Pavimentação Eireli – CNPJ 08.316.096/0001-03, pelo valor global de 337.836,20 (trezentos e trinta sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:6CFD6EC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 21 de dezembro de 2018, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 011-2018, tipo menor preço global por lote, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos e Projeto de Ampliação do Aterro Sanitário, localizado na Linha Duas – Interior do Município de Ibirubá – RS, com Central de Triagem e Compostagem de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos e seu devido licenciamento ambiental, visando a obtenção de Licença Prévia e de Instalação de Alteração junto à FEPAM, contemplando todos os itens dispostos no Termo de Referência que faz parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 18 de dezembro de 2018. Os interessados podem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 05 de dezembro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BA1D52C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 181/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Saúde, com base no Processo n.º 293/2017, Edital nº 127/2017, licitação na modalidade Pregão nº. 116/2017- SRP 12/2017, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital da referida licitação, e termos da proposta. Valor R$ 7.879,00 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais). Data de assinatura 29/11/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FEC23ECB

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 02 AO CONTRATO 35/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: VILSON MEURER ME, inscrita no CNPJ n° 91.814.285/0001-50. Objeto: Fica alterado o aditivo 001 do contrato 35/2018, pois o valor do item 40 foi reajustado passando de R$ 5,93 para R$ 4,95, conforme consta no mapa de apuração. Fica alterado o valor total da Cláusula 2ª do aditivo 01/2018 ao Contrato 035/2018, de R$ 43.858,31 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para R$ 43.843,61 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Data de assinatura 03/12/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2B833360

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 01 AO CONTRATO 181/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: Fica aditado o item 2, constante no objeto da cláusula 1ª, do contrato 181/2018, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 181/2018, de R$ 7.879,00 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais), para R$ 9.819,00 (nove mil oitocentos e dezenove reais). O valor total deste termo aditivo é de R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais), correndo a despesa no(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s): (622) o valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e no (391), o valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Data de assinatura 04/12/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2B87BC0F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 182/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 93.587.293/0001-36. Objeto: aquisição de materiais e mão de obra para pintura e lavagem do pórtico da cidade, com base no Processo nº 220/2018, na Dispensa nº 94/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com os termos da proposta. Valor R$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura 04/12/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0C430E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 39/2018, Processo Administrativo nº 116.2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais medidores de glicose.

Contratado/CNPJ: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA (07.571.682/0001-31)

Homologação: 12/11/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F683FBB4

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 38/2018, Processo Administrativo nº 115.2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de material de expediente.

Contratado/CNPJ: J. P CAVEDON SOARES, 10.925.677/0001-94; LEANDRO STRINGARI ME, 21.681.063/0001-20; GABRIELA TORRES RAUBER, 08.829.940/0001-08.

Homologação: 12/11/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0B94F507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

Aquisição de EPI's para o corpo de bombeiros. Esta a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 18/12/2018 das 08:30 às 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00h na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100.232/233.

Itaqui/RS, 04 de dezembro de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:A057948B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO CONTRATO Nº 575/2018

O Setor de Licitações torna público o contrato nº 575/2018, referente a aquisição de veículo ambulância tipo "A", resultante de processo licitatório em Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2018 do Estado de Tocantins, conforme Processo Administrativo nº 208.321/2018. A empresa responsável foi **INOV9 COMERCIAL SERVIÇOS EIRELI – ME,** pelo valor R$ 79.250,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 04 de Dezembro de 2018.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3F8045AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO Nº 149/2018

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às treze horas, na Sala de Licitações, reuniram-se as Sras. Beatriz Kauer, Dilci Del Frari e o Sr. Vilmar Carlos dos Santos Junior, Pregoeira e Equipe de Apoio, para deliberar acerca da notificação encaminhada aos licitantes em 26 de outubro de 2018 para apresentação de detalhamento de composição de BDI e adequações na planilha de encargos sociais, em atendimento a recomendação da auditoria externa do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 10/2018, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Ivoti. A referida notificação foi encaminada aos licitantes por email no dia 26 de outubro, e, ante a ausência de manifestação da licitante KLL Transportes Ltda, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de novembro de 2018. A licitante Mombach & Lauxen Ltda apresentou as planilhas solicitadas em 1º de novembro, ao passo que a licitante KLL Transportes Ltda., não se manifestou, deixando assim de apresentar documentação necessária à validação de sua proposta, restando portanto inabilitada. As planilhas apresentadas pela licitante Mombach & Lauxen foram analisadas e aprovadas. Assim fica habilitada no certame a licitante Mombach & Lauxen Ltda em relação aos itens 2 e 4 e inabilitada a empresa KLL

Transportes Ltda nos itens nºs 1 e 3. Fica aberto o prazo recursal de três (3) dias a contar do recebimento desta. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos quatro(4) dias do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:71C61E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 39/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br
EDITAL Nº 40/2018

RETIFICA O EDITAL Nº 39/2018 DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal Complementar nº 02/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO ITEM III DO EDITAL Nº 39/2018 que passa a ter a seguinte redação:
II – ORÇAMENTO TOTAL DA OBRA
O custo de execução, objeto deste EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, foi de **R$ 411.842,21 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos),** sendo:
- Rua Stefano Greggio: R$ 189.549,04 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos);
- Av. Luiz Pissetti: R$ 222.293,17 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
- O custo do metro quadrado de pavimentação na Rua Stefano Greggio é de R$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) e o custo do metro linear das obras complementares na Rua Stefano Greggio é de R$ 48,17 (quarenta e oito reais e dezessete centavos).
- O custo do metro quadrado de pavimentação na Av. Luiz Pissetti é de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), e o custo do metro linear das obras complementares na Av. Luiz Pissetti é de R$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
As demais informações permanecem inalteradas.

Jacutinga, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:6F5DE4EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 102-2018

Contrato n° 102-2018 Contratada: Bagatoli Comercio de Móveis LTDA ME CNPJ 09.053.748/0001-27 Aquisição de materiais de informática, móveis e cadeiras no valor de R$ 1.914,00 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:81E53059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 103-2018

Contrato n° 103-2018 Contratada: Centermix Equip.de Informática LTDA ME CNPJ 26.675.061/0001-42 Aquisição de materiais de informática, móveis e cadeiras no valor de R$ 3.327,00 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F235393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 104-2018

Contrato n° 104-2018 Contratada: Comercial Vanguardista Eireli ME CNPJ 10.942.831/0001-36 Aquisição de materiais de informática, móveis e cadeiras no valor de R$ 584,00 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B40F4869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 105-2018

Contrato n° 105-2018 Contratada: Decol e Lovison LTDA ME CNPJ 19.979.077/0001-83 Aquisição de materiais de informática, móveis e cadeiras no valor de R$ 1.677,99 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B17F8F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 106-2018

Contrato n° 106-2018 Contratada: Duca Móveis LTDA EPP CNPJ 85.354.306/0003-60 Aquisição de materiais de informática, móveis e cadeiras no valor de R$ 1.073,97 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2EFEA96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 107-2018

Contrato n° 107-2018 Contratada: J. P Cavedon Soares CNPJ 10.925.677/0001-94 Aquisição de materiais, móveis e cadeiras no valor de R$ 836,00 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8A3B4538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 108-2018

Contrato n° 108-2018 Contratada: Verlin e Piontkoski LTDA CNPJ 10.894.828/0001-94 Aquisição de materiais, móveis e cadeiras no valor de R$ 1.003,50 Vigência 05/11/2018 a 04/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 21-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:188B5FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 109-2018

Contrato n° 109-2018 Contratada: Jorge Joceli Bayer CNPJ 08.965.446/0001-62 Aquisição de palanques e tramas valor de R$ 1.512,00 Vigência 07/11/2018 a 06/01/19 **PREGÃO PRESENCIAL 34-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FABF201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 110-2018

Contrato n° 110 – 2018 Contratada: Giovana Veronica Teixeira ME CNPJ 10.744.838/0001-43 Aquisição materiais rede água Agricultura e Obras valor R$ 10.423,60 Vigência 16/11/18 a 15/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 22-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:39B657A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 111-2018

Contrato n° 111-2018 Contratada: Jorge Alberto Saenger Salvany ME CNPJ 02.849.623/0001-69 Aquisição materiais rede água Agricultura e Obras valor R$ 242,36 Vigência 16/11/18 a 15/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 22-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E10F2D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 112-2018

Contrato n° 112 – 2018 Contratada: Laje Água Com. De. Mat. De Const. LTDA CNPJ 05.372.455/0001-51 Aquisição materiais rede água Agricultura e Obras valor R$ 7.023,60 Vigência 16/11/18 a 15/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 22-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BBC6D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 113-2018

Contrato n° 113 – 2018 Contratada: Margem Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli CNPJ 04.151.335/0001-61 Aquisição materiais rede água Agricultura e Obras valor R$ 2.187,40 Vigência 16/11/18 a 15/02/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 22-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8832E8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 114-2018

Contrato n° 114 – 2018 Contratada: Excelsior S.A Pneus e Acessórios CNPJ 92.693.282/0001-78 Aquisição de pneus e câmeras valor R$ 2.160,00 Vigência 21/11/18 a 20/12/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 23-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:93A0986A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 115-2018

Contrato n° 115 – 2018 Contratada: Gabriel Andres Flach ME CNPJ 24.693.328/0001-07 Aquisição de pneus e câmeras valor R$ 75.772,98 Vigência 21/11/18 a 20/12/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 23-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C8330F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 116-2018

Contrato n° 116 – 2018 Contratada: Marcelo Tiecher Zimmermann Eireli CNPJ 29.081.832/0001-61 Aquisição de pneus e câmeras valor R$ 46.234,00 Vigência 21/11/18 a 20/12/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 23-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E95230D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 117-2018

Contrato n° 117 – 2018 Contratada: Modelo Pneus LTDA CNPJ 94.510.682/0001-26 Aquisição de pneus e câmeras valor R$ 13.615,44 Vigência 21/11/18 a 20/12/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 23-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:05199894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 118-2018

Contrato n° 118 – 2018 Contratada: Associação Solidaria Amigos da Natureza CNPJ 15.193.801/0001-98 Contratação de empresa para coleta, armazenagem e destinação final do lixo reciclável valor R$ 5.560,00 mensal Vigência 27/11/18 a 26/11/19 **DL 25-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1648F8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 119-2018

Contrato n° 119 – 2018 Contratada: Maqter Maquinas e terraplenagem LTDA CNPJ 03.084.612/0001-06 Contratação de 300 horas de motoniveladora, sendo o valor da hora R$ 284,00 totalizando o valor R$ 85.200,00 Vigência 27/11/18 a 26/05/19 **PREGÃO PRESNCIAL 35-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7EEE13C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 120-2018

Contrato n° 120 – 2018 Contratada: Momentos Pre Moldados de Concreto LTDA CNPJ 10.750.183/0001-16 Aquisição de tubos de concretos valor R$ 13.080,50 Vigência 28/11/18 a27/01/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 25-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1ED127CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 121-2018

Contrato n° 121 – 2018 Contratada: Nilsson & Cia LTDA CNPJ 89.205.629/0001-81 Aquisição de tubos de concretos valor R$ 13.290,00 Vigência 28/11/18 a27/01/19 **PREGÃO ELETRÔNICO 25-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:38705F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA CONTRATO 122-2018

Contrato n° 122 – 2018 Contratada: Pedro Laercio de Lima CNPJ 16.537.561/0001-64 Contratação da Banda Portal New para animação do Baile de escolha da Rainha Jogos Rurais valor R$ 4.000,00 Vigência 29/11/18 a 28/02/19 **DL 26-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FB568F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 71-2017

2º TA AO CONTRATO 71-2017 Contratada CRVR Riograndense Valorização de resíduos LTDA CNPJ 03.505.185/00001-84 Fica reajustado 10,80 % o valor do recebimento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, passando de R$ 102,50 para R$ 113,60 por tonelada.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:73557620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TA AO CONTRATO 90-2016

2º TA AO CONTRATO 71-2017 Contratada CRVR Riograndense Valorização de resíduos LTDA CNPJ 03.505.185/00001-84 Fica reajustado 10,80 % o valor do recebimento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, passando de R$ 102,50 para R$ 113,60 por tonelada.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C0B1AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5º TA AO CONTRATO 69-2018

5º TA AO CONTRATO Contratado 69-2018 Catiuza Tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-18 Fica suprimido o combustível usado na frota municipal passando o valor do litro da gasolina de R$ 5,12 para **R$ 4,91** o litro, óleo diesel comum de R$ 3,79 para **R$ 3,61** e diesel s 10 de R$ 3.86 para **R$ 3,68**.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C9D6F6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 03-2018

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL PARA REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE PARTE DA AV HIPOLITO CARDOSO DA SILVEIRA** Abertura prevista para 20 de dezembro 2018 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de dezembro de 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8740DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 04-2018

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL PARA REPINTURA INTERNA, EXTERNA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA GERADORES** Abertura prevista para 20 de dezembro 2018 **às 14:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de dezembro de 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:14490C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 36/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min do dia 18 de Dezembro de 2018, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Aquisição de Combustível para veículos da Frota da Secretaria Municipal – Abastecimento na Área Urbana de Monte Alegre dos Campos Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3701, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 04 de Dezembro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:8BE8FF7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 - RETIFICAÇÃO

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sociedade Beneficiente São Luiz de Mostardas
CNPJ: 90.604.414/0001-12

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA de serviços hospitalares e técnicos profissionais a serem prestados aos usuários, em regime de PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - PLANTÃO 24 HORAS, incluindo finais de semana e feriados.
Valor Contratual: R$118.800,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 02/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7CCA31E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO DE ADITIVO Nº 08/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto de Lima e Cia LTDA - ME
CNPJ: 07.231.622/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Nº 278/2015, a contar, a partir de 28 de outubro de 2018 até 26 de março de 2019, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. Devido às questões citadas no pedido da contratada, conforme Protocolo nº 728/2018, datado em 27 de agosto de 2018.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 29/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BAFEC409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2109/2018

INSTITUI O TÍTULO DE DESTAQUE “MULHER CIDADÃ”

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É instituído o título de destaque "MULHER CIDADÃ", a ser outorgado pela Câmara de Vereadores, anualmente e(ou) a cada dois anos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher - 08 de Março, nas condições previstas em Lei. (NR)
Art. 2º -O DESTAQUE "MULHER CIDADÃ" será concedido a seis mulheres que se destacarem na sociedade local por atividades realizadas no ano anterior, por relevantes serviços prestados, a serem indicados pelos Conselhos Municipais da Educação, de Desenvolvimento, Agricultura e Pecuária; Saúde, Assistência Social, respectivamente nas áreas:
a)mulheres na educação;
b)promoção da participação política da mulher na comunidade;
c)produtoras e trabalhadoras rurais;
d)saúde em prol da mulher;
e)atividade social e/ou comunitária;
f) empresárias, trabalhadoras ou profissionais liberais (comércio, indústria, serviço).

Art. 3º -A indicação das pessoas a serem agraciadas serão feitas à Mesa Diretora pelo Conselho Municipais acima indicado, nos termos previstos por esta Lei.
Parágrafo único:O nome da mulher destaque deverá ser indicado por maioria pelos Conselhos Municipais acima citados e encaminhado, através de seu representante legal, até 15 de fevereiro a mesa da Câmara, juntamente com o currículo da candidata e a ata da reunião que se deu a indicação.
Art. 4º - Recebidas as indicações, a Mesa Diretora encaminhará os nomes para as Comissões Permanentes, que emitirão parecer referente aos nomes indicados, os quais não poderão responder processos por danos ao erário público ou improbidade administrativa, e caberá a Mesa Diretora elaborar Decreto Legislativo, que será incluído na Ordem do Dia para votação.
Art. 5º -O Destaque será entregue em sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, durante o mês de março a maio do ano.
Art. 6º -A presente Lei revoga a Lei Municipal nº 1.608, de 08 de abril de 2014.
Art. 7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8159DFD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2110/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 558
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 120.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0003.1.002 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO PRÉDIO CAMARA
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 17

Elem. Desp: 4.4.90.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....**R$ - 120.000,00**
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:510B2653

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2111/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO E POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-12.585,22 (Doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 1209 – AQUISIÇÃO BRINQUEDO FNDE
Cód. da despesa: 2595
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 12.585,22**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1209	AQUISIÇÃO BRINQUEDO FNDE	R$-12.585,22
TOTAL DOS RECURSOS			R$-12.585,22

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 13.480,00 (Treze Mil quatrocentos e oitenta Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 2596
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Fonte....: 1023 – Transporte Escolar Educação Basica - Estado
Conta: 2597
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.480,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 713
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 277
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.900,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 TRANSP. ESCOLAR ESTADO
Conta: 400
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.580,00**
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:00C6BA8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2112/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-79.674,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.088 – MANUT., CONS., AMPL. E CONST. DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES.

Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta:199
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.500,00**

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 41
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**

Conta: 43
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 7.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 89
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 9.200,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 96
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**

Conta: 99
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.174,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
CLASSIF.: 123620005.2.071000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Cód. da despesa: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.800,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 604
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.1.004 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 73
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 380,00**

Cód. da despesa: 74
Elem. Despesa: 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 450,00**

Cód. da despesa: 75
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 3.500,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 95
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**

Conta: 97
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 3.000,00**

Conta: 98
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 1.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.021 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E CONST. DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 101
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.128.0002.2.022 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 102
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 115
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS..**R$ - 6.870,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.128.0002.2.027 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 117
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.1.007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 120
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 125
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**

Cód. da despesa: 126
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**

Cód. da despesa: 128
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 131
Elem. Despesa: 3.3.90.31.00.00 – PREMIACOES CLT, ART., C., DESP. E OUTRA.....**R$ - 8.000,00**

Cód. da despesa: 132
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.000,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
CLASSIF.: 12.243.0006.1.024 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Cód. da despesa: 381
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 500,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 1068 – Salário Educação
Cód. da despes 336
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 484,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA
Recurso: 1068 – Salário Educação
Conta: 309
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.638,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Fonte....: 1068 Salário Educação
Conta: 278
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 733,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – Salário Educação
Conta: 249
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 365,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 257
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.337,00**

Conta: 260
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 117,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 277
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.800,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 611
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.500,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 40 – ASPS

Conta 582
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE
Conta: 466
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta|: 561
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 9.500,00**

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A7DC5975

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2113/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-8.000,00 (Oito mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR PRE-ESCOLA
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 349
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente da seguinte fonte e origem de recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1068	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	R$-8.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-8.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B8F6F70F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2114/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.000,00**

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084 - Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 188
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 115
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 13.000,00**

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 82
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 3.000,00**

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0F5E4D62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3399/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 27.316,11 (Vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, nas seguintes classificações:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 802
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CLASSIF.: 08.241.0031.2.170 - MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL BASICA DO IDOSO
Recurso: 1231 FMI -FUNDO IDOSO - APORTE REC. LIVRE
Cód. da despesa: 844
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 0824400282.16600 Manutenção do IGD – SUAS/BOLSA
Recurso: 1087 – IGD PBF
Conta: 822
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 9.767,11**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.033 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta: 210
Fonte....: 0020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 7.600,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUT. TRANSP. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 270
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.128.000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde
Recurso: 4977 – APOIO A FORMAÇÃO PERMANENTE DE AGENTES PARA O CONTROLE SOCIAL
Conta: 479
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 115
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 1.875,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 214
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 122,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 247
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 450,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da proteção Social Básica da Criança e do Adolescente
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 772
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.158000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 791
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 9.767,11**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 276
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.500,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.128.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
Recurso: 4977 – APOIO A FORMAÇÃO PERMANENTE DE AGENTES PARA O CONTROLE SOCIAL
Conta: 477
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 2,00**
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.017 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 85
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.975,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 218
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 142,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.125.0002.2.036 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 219
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 430,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D5766ACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3400/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2110/2018, 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2110/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 558
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 120.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0003.1.002 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO PRÉDIO CAMARA
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 17
Elem. Desp: 4.4.90.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....**R$ - 120.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:67995804

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3401/2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2111/2018, de 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2111/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-12.585,22 (Doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 1209 – AQUISIÇÃO BRINQUEDO FNDE
Cód. da despesa: 2595
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 12.585,22**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1209	AQUISIÇÃO BRINQUEDO FNDE	R$-12.585,22
TOTAL DOS RECURSOS			R$-12.585,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F35DADC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3402/2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2111/2018, de 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2111/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 13.480,00 (Treze Mil quatrocentos e oitenta Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 2596
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Fonte....: 1023 – Transporte Escolar Educação Basica - Estado
Conta: 2597
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.480,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIAO
Classif.: 20.608.0016.0.005. – MANUTENÇÃO PROGRAMA TROCA-TROCA SEMENTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 713
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 277
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.900,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 TRANSP. ESCOLAR ESTADO
Conta: 400
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.580,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D21A4FAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3403/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2112/2018, 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2112/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-79.674,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.088 – MANUT., CONS., AMPL. E CONST. DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES.
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta:199
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.500,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 41
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Conta: 43
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 89
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 9.200,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 96
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Conta: 99
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.174,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
CLASSIF.: 123620005.2.071000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Cód. da despesa: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.800,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 604
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.1.004 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 73
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 380,00**
Cód. da despesa: 74
Elem. Despesa: 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 450,00**
Cód. da despesa: 75
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 95
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 97
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Conta: 98
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.021 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E CONST. DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 101
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.128.0002.2.022 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 102
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 115
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 6.870,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO

Classif.: 04.128.0002.2.027 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 117
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.1.007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 120
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 125
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Cód. da despesa: 126
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Cód. da despesa: 128
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 131
Elem. Despesa: 3.3.90.31.00.00 – PREMIACOES CLT, ART., C., DESP. E OUTRA.....**R$ - 8.000,00**
Cód. da despesa: 132
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
CLASSIF.: 12.243.0006.1.024 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Cód. da despesa: 381
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 1068 – Salário Educação
Cód. da despes 336
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 484,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA
Recurso: 1068 – Salário Educação
Conta: 309
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.638,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Fonte....: 1068 Salário Educação
Conta: 278
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 733,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – Salário Educação
Conta: 249
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 365,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 257
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.337,00**
Conta: 260
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 117,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610005.2.066000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 277
Recurso: 1023 –TRASNPORTE ESCOLAR
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.800,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.143 – MANUTENÇAO VEICULOS – GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 611
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.500,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 40 – ASPS
Conta 582
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE
Conta: 466
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA

Recurso: 0040 - ASPS
Conta|: 561
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 9.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:EE9CE5B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3404/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2113/2018, 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2113/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-8.000,00 (Oito mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR PRE-ESCOLA
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 349
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente da seguinte fonte e origem de recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1068	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	R$-8.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:798E8F65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3405/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2114/2018, 04 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2114/2018, de 04 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO** no valor de **R$-16.000,00 (Dezesseis mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084 - Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 188
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 115

Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 13.000,00**
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 82
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C6860981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 34/2018 – Tipo Presencial – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de toners, refil de tinta e cartuchos novos e recarga de toners e cartuchos, para a manutenção das impressoras das Secretarias Municipais, através do sistema de registro de preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 17 de dezembro de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:371B906A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 35.820.448/0063-39
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO
A Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, os valores reajustados pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0792575, a partir de 13 de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

Lote	Unidade	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1.1	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE ASPIRADOR ELÉTRICO, CONFORME DESCRIÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.	R$ 32,38
1.2	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO AMBIENTAL, TIPO ELÉTRICO, CONFORME DESCRIÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.	R$ 172,68
1.3	METRO CÚBICO	CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CONFORME DESCRIÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.	R$ 7,77

EXPEDIENTE: 311647/2018
DATA: 09.10.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:1D739B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017
CONTRATADA: CENTRAL RESÍDUOS LITORAL NORTE LTDA
CNPJ Nº 04.187.717/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA*- Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de janeiro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa de central de triagem com beneficiamento de RSCC (reciclagem de resíduos sólidos da construção civil) para recebimento da construção civil do Município de Osório.*
EXPEDIENTE: 309640/2018
DATA: 23.11.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:13572CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2018 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2018. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. *(Chamamento Público nº 032/2018).*
CREDENCIADA*- MAYARA VITALI*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO Retifica-se a dotação orçamentária constante na Cláusula Terceira, item 3.4 do Termo de Credenciamento nº 043/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: "3.4. Dotação orçamentária: 08.12.10.301.0200.2056.3390.36.00 (Dot 8300)
EXPEDIENTE: 314892/2018
DATA: 23.11.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:82C43A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 334/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 276/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 276/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

II – Fica estabelecido o dia **05 e 06 de dezembro de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 03 de dezembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

03 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:2FC0CDAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2018 (22.11.2018)
CREDENCIADA: DENISE TOLEDO LANES
CPF Nº: 580.623.190-91
OBJETO: Serviços de consultas médicas de Clínico Geral
VALOR: R$ 35,00 (trinta e cinco reais), num limite de até 400 (quatrocentas) consultas mensais.
PRAZO: 12 (doze) meses
EXPEDIENTE Nº: 308550/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:760C8623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018:** Comunicamos a reabertura da sessão dia 10/12/2018 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8D2663A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº041/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº041/2018:** Comunicamos o credenciamento de **JEFERSON NEVES HERTZOG.** Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E919D1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº033/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº033/2018:** Comunicamos o deferimento do protocolo de recursos nº315455/2018, restando habilitada a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, ficando a abertura da proposta marcada para o dia 07/12/2018, ás 09h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:58417142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018:** Comunicamos que a empresa **LITORALMANIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA,** foi declarada vencedora no presente certame, com o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3F3832E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2018:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Maiores informações pelos telefones (51)

36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 05 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1AABB084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018.

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 41/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis para o ano de 2019. Abertura 19/12/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2C1BA25D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da Secretaria de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Chamamento Público N° 003/2018 visando selecionar Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, sofreu a seguinte alteração:

1. Anexo I – Especificações de Gêneros Alimentícios, na coluna a partir da segunda página, onde se lê " QUANTIDADE MENSAL" deve-se ler " QUANTIDADE 12 meses".

2. Os demais itens do presente Edital permanecem inalterados.

Pelotas, 04 de Novembro de 2018.

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aline Mattos das Neves
Código Identificador:5D32DDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de dezembro de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 22/2018, execução das obras de adequações da acessibilidade da Escola União Alto Paraiso, Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5E0EAF21

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Processo administrativo nº 129/2018.
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil. **Contratante:** Município de **Pinhal RS Contratada:** Editora Positivo Ltda.
Valor: R$ $ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil novecentos r vinte reais)
Contrato nº 122/2018
Período de vigência: 12 (doze) meses com início em 02 de janeiro de 2019 e termino em 31 de dezembro de 2019
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pinhal RS 04 de dezembro de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9C12B2B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 050/2018 TOMADA DE PREÇOS 004/2018

CONTRATO 050/2018 TOMADA DE PREÇOS 004/2018
30/04/2018
BALNEÁRIO ALBATROZ - EPP - Objeto: prestação de serviços de disponibilização, operacionalização e manutenção de unidade de transbordo de resíduos sólidos. **Prazo**: 01 ano. **Preço total**: R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) a tonelada

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1EE9B863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.978 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.28.846.0400.**0.003 – Amortização do FUNPREV e Passivo Atuarial**
4.6.91.71.00.00.00 **(90)** – Principal da Dívida Contratual..... R$ 7.800,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.39.00.00.00 **(105)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 2.160,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026**– **Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(414)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 18.613,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.20.244.0800.**2.034 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**
3.3.90.30.00.00.00 **(505)** – Material de Consumo..... R$ 4.753,00

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 33.326,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.30.00.00.00 **(25)** – Material de Consumo..... R$ 800,00
4.4.90.52.00.00.00 **(30)** – Equipamentos e Material de Permanente..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.90.14.00.00.00 **(77)** – Diárias-Civil..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(78)** – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.3.90.30.00.00.00 **(86)** – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior à Distância**
3.3.90.36.00.00.00 **(112)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 **(113)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.660,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Viação**
3.3.90.14.00.00.00 **(280)** – Diárias-Civil..... R$ 7.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.30.00.00.00 **(408)** – Material de Consumo..... R$ 3.037,00
3.3.90.36.00.00.00 **(411)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 100,00
RECURSO: 040 – ASPS

3.3.90.39.00.00.00 **(413)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.646,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.304.0701.**2.027** – **Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.16.00.00.00 **(425)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 200,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.02.17.511.0704.**1.015 – Construção e Instalação de Módulos Sanitários**
4.4.90.51.00.00.00 **(453)** – Obras e Instalações..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.02.17.512.0704.**1.016 – Ampliação do Sistema de Esgoto**
4.4.90.51.00.00.00 **(456)** – Obras e Instalações..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.02.17.512.0704.**2.096 – Manutenção e Conservação do Sistema de Esgoto**
3.3.90.30.00.00.00 **(457)** – Material de Consumo..... R$ 2.070,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência Assistência Social**
3.3.90.39.00.00.00 **(480)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.560,00
4.4.90.52.00.00.00 **(482)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.03.08.244.0703.**2.097 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária**
4.4.90.52.00.00.00 **(490)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.02.20.608.0800.**1.062 – Construir Parque de Exposições**
4.4.90.51.00.00.00 **(523)** – Obras e Instalações..... R$ 4.753,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 33.326,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1CE7E54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 733/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA RODIGUES DA ROSA,** Matrícula 2839-8, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, afastamento de 2 (dois) dias em virtude de Falecimento de sua Avó, conforme Certidão anexa, no período de **17.12.2018 a 18. 12.2018,** de acordo com inciso III, alínea "b", do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DEFC1514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 734/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **SOLANGE OLIVEIRA RODIGUES,** Matrícula 3210-7, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, afastamento de 5 (cinco) dias em virtude de Falecimento de sua mãe, conforme Certidão anexa, no período de **17.12.2018 a 21. 12.2018,** de acordo com inciso III, alínea "b", do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8FC9061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.

Nome	Mat.	Cargo	Data	Pontos	Conceito
Marcos Evaldo Melo de Oliveira	3240-9	Operário	09.11.2015	3.590	Aprovado
Rai Teixeira de Oliveira	3241-7	Operário	09.11.2015	3.530	Aprovado
Valdeci Pereira da Silva	3242-5	Pedreiro	09.11.2015	3.580	Aprovado

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVIERA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:115B388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Previdência – **CMP** do Fundo de Previdência dos Servidores – **FUNPREV**, que fica assim composto:

CONSELHEIROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS

EFETIVOS
Lêner Simonal Rodrigues Lazouwinik
Itamar Rodrigues de Figueiredo
Rossano Duarte Teixeira

SUPLENTES
Araci Maria da Silva Ferreira
Luana Freitas
Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo

CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

EFETIVOS
Adalberto Farias Nunes
Pâmela Urruth de Melo

SUPLENTES
Cassiano Melo de Freitas
Kátia Rodrigues Pedroso

CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

EFETIVO
Camilla Zago dos Santos

SUPLENTE
Afonso Tadeu Carvalho Jacobsen

CONSELHEIROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

EFETIVO
Maria Denis Freitas da Rosa

SUPLENTE
Mere Terezinha da Silva Góes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FD505273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018

Altera a redação do Artigo 1º da Lei complementar nº 65/18 do Município de Santana do Livramento.

Art. 1º Fica alterado a redação do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 65 de 27 de julho de 2018 , que fica com a seguinte redação:

"Art. 1º Os 12 hectares, 18 ares, 94 centiares, 99 dm2 compreendidos no imóvel matrícula 23.403, do Cartório de Registro de Imóveis deste município, passam a ser declarados como Zona III, conforme dispõe o artigo 14 da Lei Complementar 45/06, haja vista a sua destinação voltada ao turismo."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2018.

MAURÍCIO DEL FABRO
Vereador

JUSTIFICATIVA
Justificamos a iniciativa da Presente Lei Complementar haja vista erro de digitação na legislação anterior, no que tange em seu Art. 1º que discriminava uma área de 14 (quatorze) hectares que compreendiam o imóvel matrícula 23.403 conforme matrícula em anexo.
Dessa forma, necessário se faz a retificação de instrumento normativo.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2018.

MAURÍCIO DEL FABRO
Vereador

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:B0C3F177

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços de produtos hortifrutigranjeiros para o refeitório do DAE.
ABERTURA: 18/12/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:9879C242

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ATILIO TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)	036.679.790-53	8845/00021/2018
ATILIO TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)	036.679.790-53	8845/00022/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo/Portaria de Nomeação n° : SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Assinatura:

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:F30F5375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Adriana Gonçalves Ageitos	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Samantha Soltau Carneiro	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Ligia Moreira Marques	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Liliana Pinto Machado	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Jordana Cardoso Machado	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Daiane Lopes Pereira	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Maria Gabriela Martinez	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Susan Aguirre Alves	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Marcia Severo Rodrigues	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Maria Goreti Führ	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Cilene Soltau Carneiro	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Andressa de Oliveira Rodrigues	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Priscila Cuna Lemos	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Katia Simone Gutierres Friolin	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Maria Noeci Silva Arruda	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado
Adrielli Menezes de Souza	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Magali Coelho da F. Legestão	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Denise Severo Duarte Ferreira	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Marta Shirley Fagundes	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Clarinda Eliane Renner Duarte	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:72DDB203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: COZINHEIRO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Michele Etelvina Espinosa da Silva	COZINHEIRO	Homologado
Elizabete Goia dos Santos	COZINHEIRO	Homologado
Ronildo Antonio Acosta Teixeira	COZINHEIRO	Homologado
Miguel Angelo Quevedo Siqueira	COZINHEIRO	Homologado
Giani de Freitas Viera	COZINHEIRO	Homologado
Luci Mari Rodrigues Gonçalves	COZINHEIRO	Não Homologado- não apresentou negativa de Matéria Civil
Nara Freire Antunes	COZINHEIRO	Não Homologado- não apresentou negativa de Matéria Civil
Camila de Mello Dias	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento, de matéria civil e criminal
Suzana Leal Trindade	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento
Solange Abreu Pereira	COZINHEIRO	Não Homologado - Não apresentou certidão cartório eleitoral nem experiência no cargo
Ricardo Iraides Ribeiro	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão eleitoral
Elisiane dos Santos Brito	COZINHEIRO	Não Homologado - não presentou experiência no cargo
Jussara Eronites dos Santos Brito	COZINHEIRO	Não apresentou experiência no cargo
Gislaine Leite Furtado	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A4E1BEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Leonardo Fagundes Bisso	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Giovan Bagolin Bonini	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Marilia Prates da Costa	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Claudia Nunes Tarabal	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Cyanne Elguy Pedroso	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Rafaela da Cunha Nizarala de Azevedo	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Daniela Gonçalves Correa Pires	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Djenici do Nascimento Santana	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Leticia Madruga Custódio Gomez	FISIOTERAPEUTA	Homologado
Geni Margarete Cartana Albornoz	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou certidão negativa matéria civil criminal
Eduarda Friedrich	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Mainara Antunes de Freitas	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Ivanna Feijó Avila Ribeiro	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Bruna Dutra Alves	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo
Carolini da Rosa Cremonini Martins	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo
Gabriela Posada Duarte Soares	FISIOTERAPEUTA	Não Homologado -não apresentou as certidões, registro atualizado do conselho e comprovante de experiência no cargo

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:132BCF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: MÉDICO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Adalberto Rossés	Médico Pediatra	Homologado
Luiz Antônio Costaguta Arruda	Médico Pediatra	Homologado
Valene Mota teixeira	Médico Pediatra	Homologado
Adriana Figueiró da Silva Oda	Médico Pediatra	Homologado
Júlio César Coelho Santarcieri	Médico Clínico	Homologado
Jefferson Lopes dos Santos	Médico Clínico	Homologado
Paulo Henrique Rodrigues Filho	Médico Clínico	Homologado
Algenor Cuña Fros	Médico Clínico	Homologado
Ester Olsson Vianna	Médico Clínico	Homologado
Luciane Maria Barbosa Peixoto	Médico Clínico	Homologado
Patrícia Solange Fontoura Mello	Médico Clínico	Homologado
Felipe Rodrigues Cunha	Médico Clínico	Homologado
Allison Gisella Travieso Gomez	Médico Clínico	Homologado
Antonio Cleofa Cabrera Pereira	Médico Clínico	Homologado
Camila Lara de La Barrera	Médico Clínico	Homologado
Giovani Silveira Cunha	Médico Clínico	Homologado
Sandra Ercinel Angelini Martins	Médico Clínico	Homologado
Flaio de Paula Cardoso	Médico Neuropediatra	Homologado
Marcio Pereira Cancela	Médico Cardiologista	Homologado
Lucia Soares Netto Faraone	Médico Dermatologista	Homologado
Fernando Hamilton Vieira	Médico Gastro	Homologado
Alina Esteves de Macedo	Médico Pneumologista	Homologado
Jussara Fuentes Lindote	Médico Otorrino	Homologado
Luciane Maria Barbosa Peixoto	Médico Oncologista	Homologado
Daniê Basaldua Machado Ferreira	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado
Feliciano Bernardes de Freitas Neto	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado
Vitor Hugo Hammes	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado
Ângelo Sergio Lopes Moreira	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado
Juliana Lemos Fontoura	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado
João Hallex Har Rolim	Médico Proctologista	Homologado

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3F5D3D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Debora Moura Mendes	ODONTÓLOGO	Homologado
Erika Zanini de Andrade	ODONTÓLOGO	Homologado
Leonardo Perez Cunha	ODONTÓLOGO	Homologado
Candice da Rosa Cremonini	ODONTÓLOGO	Homologado
Mirindia Santos Fernandes	ODONTÓLOGO	Homologado
João Miguel Gisler Puhl	ODONTÓLOGO	Homologado
Priscila Pires Ecoten	ODONTÓLOGO	Homologado
Marcelo Pereira Remedi	ODONTÓLOGO	Homologado
Letícia Ucha Feippe	ODONTÓLOGO	Homologado
Amal Hwas Baja	ODONTÓLOGO	Homologado
Andiara Pereira Gindri	ODONTÓLOGO	Homologado
Lucas de Castro Bartelega Almeida	ODONTÓLOGO	Homologado
Bruna Gabriela Floss Pedrotti	ODONTÓLOGO	Homologado
Daniele Pereira Dotto	ODONTÓLOGO	Homologado
Jorge Luis Gisler Puhl	ODONTÓLOGO	Homologado
Francesca Moro Leonardi	ODONTÓLOGO	Homologado
Gabriel da Roza Ribeiro	ODONTÓLOGO	Homologado
Rodrigo Arce Silveira	ODONTÓLOGO	Homologado
Alexandre Burmann Lucio	ODONTÓLOGO	Homologado
Liliana Dayana Cuello Yasin	ODONTÓLOGO	Homologado
Gabriela Pintos Brunet	ODONTÓLOGO	Homologado
Pedro Antonio Acevedo de Gomes	ODONTÓLOGO	Homologado
Isabel Damasceno Carpes	ODONTÓLOGO	Homologado
Bruno Santana Menezes	ODONTÓLOGO	Homologado
Julio Cá	ODONTÓLOGO	Homologado
Carina Borges Machado	ODONTÓLOGO	Homologado
Gonzalo Muccia Giacomini	ODONTÓLOGO	Homologado
Fabiana Silva Kaufmann	ODONTÓLOGO	Homologado
Sergio Leo Farias Alves	ODONTÓLOGO	Homologado
Liege de Rezende Moreira	ODONTÓLOGO	Não Homologado- Não apresentou Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal
Carina Gonzales Alves	ODONTÓLOGO	Não Homologado- Não apresentou Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:222435D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: OPERÁRIO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Luiz Eduardo Landskron Gonçalves	Operário	Homologado
Paulo Bueno Vieira	Operário	Homologado
Luis Orlando Tarabal Fernandes	Operário	Homologado
Ana Lia Pereira Fialho	Operário	Homologado
Tabata Maiandra da Silva Osório	Operário	Homologado
Rubiamar Almeida Pereira	Operário	Homologado
Elias Ricardo Fagundes Rodrigues	Operário	Homologado
Luzilete dos Santos Coelho	Operário	Homologado
Diogo Matheus de Mello Pinto	Operário	Homologado
Darbi Abinoan Costa Ferreira	Operário	Homologado
Odair Correia Mendes	Operário	Homologado
Janaina Borges Dutra Romero	Operário	Homologado
Luis Fernando de Oliveira Machado	Operário	Homologado
Jeferson Luiz Machado da Rosa	Operário	Homologado
Yuro Ribeiro	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Tatiele da Silva de Oliveira	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Silvia Fabiana Cardoso Miranda	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Rosane Correa da Silva Alves	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Mário Silveira Farias	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Maria Elizabeth de Moura Nunes	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luis Orlando Vieira Fontes	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido

Leticia Silva de Lima	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Karina Flores dos Santos	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Juliana Coelho Ocanha	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Jossi Beatris Viegas Ferreira	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Jonas Maxwell Morrudo Acosta	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Erico Esteves da Silva	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Claudia Martins Baldes	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Caroline Pereira de Vargas	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carlos Loiola da Silva	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carlos David da Cunha Benicendarf	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fernanda Torres Espindola	Operário	Não Homologado - Não apresentou documentações solicitadas

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:59CA69F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: PREPARADOR FÍSICO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Elaine Terezinha Fernandes Lucas	PREPARADOR FÍSICO	Homologado
Diogo Coelho das Santos	PREPARADOR FÍSICO	Homologado
Maria Izabel Gomes Moreno	PREPARADOR FÍSICO	Não Homologado - Não apresentou registro no conselho profissional
Antonio Dorival dos Santos Gonçalves	PREPARADOR FÍSICO	Não Homologado - Não apresentou registro no conselho profissional - Não apresentou certidão cível

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CED74502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Ana Patricia Bajute Gutebier	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Helena Nunes de Oliveira Vargas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Kerlyn Aline Machado	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Fernanda Maciel Paz	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Lucas Noya Alves	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Denise Soares Mendilar	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Fabrício Tamara Lago	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Laura Ximena Cabrira Gariglio	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado
Josiane Castro Pereira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo
Alexandre Mena Barreto Silveira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo
Jetro de Leon Mazuhy	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não homologado- não apresentou certidão negativa de matéria civil, nem comprovante de experiência no cargo
Carlos Henrique Soares	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não Homologado - não apresentou certidão negativa de matéria civil

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1E261A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Gisele Torres Pedroso Vargas	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Thuani Mello Rosado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Bruna de Moraes Gallino	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Fernanda Antonia Santos dos Santos	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Frederico Guedes Pena	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Luani Amaral Ferreira	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado
Ana Carolina Demarco Roldan	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado- Não apresentou comprovante de Certidão Cível
Rafaela Machado Dorneles Pereira	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado- Não apresentou comprovante de Certidão Cível
Marla da Conceição Fim	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado-Não apresentou Certidão Cível
Denisele Ramson Drawanz	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado-Não apresentou Certidão Cível
Adriana Marino Ribeiro	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÃO HOMOLOGADO - não apresentou Registro Atualizado no Conselho Profissional

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7C7B1E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATO: Acordo de Cooperação nº 003/2018
CONTRATADO: Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha
CNPJ:03.579.332/0001-60
OBJETO: Cedência de Equipamentos Agrícolas para a Patrulha Agrícola e promoção da agricultura familiar
Vigência: 31/12/2020

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D754C48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.019/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que está suspenso temporariamente, para análise de questionamentos e impugnação, a abertura da Licitação de **Concorrência Pública nº.019/2018 que como finalidade a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal por Ônibus nas áreas urbana e rural.** Após concluídas as análises o edital estará disponível no site **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**. Informações pelo fone (51) 36628416, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 04 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A042E8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas, localizada na rua Bahia, nº 420, Bairro Centro, decorrente do contrato de repasse nº 845485/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, , declara HABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, por estar de acordo com o edital licitatório. Fica marcada para o dia 06/12/2018 às 14:00hs a data de abertura do envelope nº. 02 Proposta de Preços, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 04 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A67A8945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 094/2017

Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS
Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público
Finalidade: O presente contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2018
Assinatura: 30.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E0D4418A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 046/2018

Contratada: FERNANDA BEATRIZ CHRIST
Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Finalidade: Vender mais gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Assinatura: 30.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A03D2849

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 087/2017

Contratada: UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA
Objeto: Prestação serviços de assistência médico-hospitalar
Finalidade: Correção de valores pela IPCA
Assinatura: 30.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:186FEFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS / FHC

CANCELAMENTO DO LOTE 37

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço ao lote 37** da licitante **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 16/2018** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de medicamentos controlados e anestésicos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de cancelamento de proposta do lote 37 se dá em razão de lapso da empresa em cotar o lote incorretamente e, por causa disso, solicitou desclassificação. O segundo classificado não aceitou assumir o lote pelo valor ofertado no pregão e os demais licitantes estavam com preço em mais de 10% acima do valor classificado em primeiro lugar. Dessa forma, cancela-se o preço registrado, restando o lote fracassado. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:AF583B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.898, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Atualiza e Ratifica o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal, de acordo com a Lei Federal 6.938/81 e alterações, atualizando o Código Municipal Ambiental nº 6.463/2007 e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Atualiza-se a Lei Municipal nº6.463/2007, que instituiu o Código Municipal do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental, alterando e acrescentando artigos, os quais passam a ter as seguintes redações:

CAPÍTULO III
DO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS

"**Art. 417.** Fica instituído o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de registro obrigatório e sem qualquer ônus, pelas pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e/ou à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. **(Dando nova redação ao art. 417 da Lei nº 6.463/2007)**

§ 1º. O Cadastro ora instituído passa a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº 6.938/81, e alterações.

§ 2º. O Cadastro ora instituído passa a integrar o Sistema Estadual de Registros, Cadastros e Informações Ambientais, criado pela Lei 10.330/81, e alterações, para os Municípios que optarem por firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado.

Art. 417-A. O órgão municipal, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA, nos termos do art. 6º da Lei Federal 6.938/81, administrará o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, criado por esta Lei.

Parágrafo único. O Município poderá, mediante Acordo de Cooperação Técnica, adotar o Cadastro Técnico Federal, para permitir um cadastramento único e o compartilhamento de dados entre a União, o Estado e os Municípios, sendo, nesta sistemática, a inscrição no Cadastro Técnico Federal considerada válida como inscrição no Cadastro Técnico Municipal. **(Dando nova redação ao art. 417 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 417-B. Na administração do Cadastro de que trata esta Lei, compete ao órgão ambiental municipal:

I - Estabelecer os procedimentos de registro no Cadastro e os prazos legais de regularização; II - Integrar os dados do Cadastro de que trata esta Lei com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais em parceria com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA. **(Dando nova redação ao art. 417 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 418. As pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades mencionadas no art. 1º, e descritas no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/81, e alterações, não inscritas no Cadastro Técnico Estadual até o último dia útil do trimestre civil, após a publicação desta Lei, incorrerão em infração punível com multa de:

I - 10 UPMs, se pessoa física;
II - 30 UPMs, se microempresa;
III - 180 UPMs, se empresa de pequeno porte;
IV - 360 UPMs, se empresa de médio porte; e
V - 1.800 UPMs, se empresa de grande porte.

§ 1º. Compete ao órgão ambiental municipal aplicar as sanções previstas no caput deste artigo.

§ 2º. Na hipótese da pessoa física ou jurídica descrita no caput deste artigo, que venha iniciar suas atividades, após a publicação desta Lei, o prazo para inscrição no Cadastro Técnico Municipal é de trinta dias, a partir do registro público da atividade, nos termos da Lei Federal 10.406/2002, o Novo Código Civil. **(Dando nova redação ao art. 418 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 418-A.. Para os fins desta Lei, consideram-se como:

I - microempresa e empresa de pequeno porte, as pessoas jurídicas que se enquadrem, respectivamente, nas descrições dos incisos I e II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
II - empresa de médio porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior ao limite de enquadramento previsto para o inciso I e igual ou inferior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981; e (Redação do inciso dada pela Lei nº 14.500 de 03/04/2014).
III - empresa de grande porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme Lei Federal nº 6.938/1981, alterada pela Lei Federal nº 10.165/2000. **(Dando nova redação ao art. 418-A da Lei nº 6.463/2007)**

SEÇÃO I

DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

Art. 419. Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal, cujo fato gerador é o exercício regular do Poder de Polícia conferido às instituições ambientais competentes, por intermédio do órgão ambiental municipal, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.938/81, alterada pela Lei Federal nº 10.165/00. **(Dando nova redação ao art. 419 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 420. É sujeito passivo da TCFA Municipal todo aquele que exerça as atividades constantes no Anexo VIII da Lei Federal 6.938/81 e alterações. **(Dando nova redação ao art. 420 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 420-A.. A TCFA Municipal é devida por estabelecimento e os seus valores são fixados no Anexo único desta Lei, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do valor devido ao Estado, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-TCFA RS, relativa ao mesmo período, conforme definido pela Lei Estadual nº13.761/2011 e alterações. **(Dando nova redação ao art. 420 da Lei nº 6.463/2007)**

§ 1º. O Potencial de Poluição (PP) e o Grau de Utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização, encontram-se definidos no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/81 e alterações.

§ 2º. Os valores pagos a título de TCFA Municipal constituem crédito para compensação com o valor devido ao Estado, a título de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- TCFA Estadual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) e relativamente ao mesmo ano, nos termos da Lei Estadual nº 13.761/2011.

§ 3º. Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado.

§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente na forma do regulamento, o valor da taxa fixada no caput, guardando a equivalência de 50% (cinquenta por cento), com a TCFA Estadual da Lei 13.761/2011 e alterações.

Art. 420-B. A TCFA Municipal será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo único desta Lei, e o recolhimento será efetuado, por meio de Guia de Recolhimento, até o quinto dia útil do mês subsequente. ((**Dando nova redação ao art. 422 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 421. A TCFA Municipal não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no art. 420 - B desta Lei, será cobrada nos parâmetros estabelecidos da lei municipal que regra a dívida ativa. **(Dando nova redação ao art. 420 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 422. Na hipótese do Município firmar acordo de cooperação técnica com o Estado, para permitir que a TCFA Estadual e a TCFA Municipal sejam recolhidas conjuntamente por meio de documento de arrecadação único, observar-se-á o seguinte:

I - Os sujeitos passivos ficarão submetidos ao enquadramento, aos prazos e aos encargos por atraso previstos na legislação federal para a TCFA;
II - O sujeito passivo que não efetuar o recolhimento por documento de arrecadação único dos débitos relativos à TCFA-RS do exercício financeiro até o 5º (quinto) dia útil do exercício subsequente ou do exercício posterior, se expressamente fixado no acordo de cooperação técnica, deverá efetuar o recolhimento por meio de documento próprio de arrecadação municipal, acrescido dos encargos legais previstos na legislação federal. **(Dando nova redação ao art. 420 da Lei nº 6.463/2007)**
III - Os valores arrecadados deverão ser depositados em conta bancária específica, vinculada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. (Redação dada pela Lei nº 7571/2011).

Art. 423. São isentos do pagamento da TCFA Municipal:

I - Os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e demais pessoas jurídicas de direito público interno; II - Entidades filantrópicas; III - Aqueles que praticam agricultura de subsistência. **(Dando nova redação ao art. 421 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 424. Os recursos arrecadados com a TCFA Municipal serão destinados às atividades de controle e fiscalização ambiental do município. **(Dando nova redação ao art. 424 da Lei nº 6.463/2007)**

Art. 425. Os dispositivos ora previstos não alteram nem revogam outros que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, sequer aqueles que necessitem de licença ambiental a ser expedida pelo órgão ambiental competente. **(Dando nova redação ao art. 425 da Lei nº 6.463/2007)** "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

VALORES, EM REAIS, DEVIDOS POR ESTABELECIMENTO, TRIMESTRALMENTE, A TÍTULO DE TCFA

Potencial de Poluição, Grau de utilização de Recursos Naturais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	-	-	86,95	173,90	347,80
Médio	-	-	139,12	278,25	695,61
Alto	-	38,64	173,90	347,80	1739,02

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:CD15DD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.897, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a Fundação Hospital Centenário a realizar contratações emergenciais pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, para suprimento do cargo de farmacêutico, segundo a necessidade da Instituição, podendo utilizar cadastro reserva de Processo Seletivo Simplificado já realizado e ainda em vigência.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a Fundação Hospital Centenário autorizada a realizar contratações emergenciais nos termos dos art. 213 a 217 da Lei Municipal nº.6.055/2006, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, para os cargos abaixo relacionados, segundo a necessidade da instituição:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL			
QUANTIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA (Semanal)	CARGO
2	XI	30 horas	Farmacêutico

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a continuidade ininterrupta dos serviços especializados de urgência e emergência, prestados pela Fundação Hospital Centenário à população de São Leopoldo e microrregião, garantindo o acesso ao direito fundamental à vida e à saúde, cujo atendimento é dever constitucional do Estado.

Art. 3º - Havendo vacância durante o prazo do contrato emergencial já existente, poderá a Fundação Hospital Centenário contratar em seu lugar outro profissional para preenchimento do cargo vago.

Art. 4º - Os profissionais contratados serão responsáveis pela indenização de quaisquer danos materiais ou pessoais causados a Fundação Hospital Centenário**,** ao paciente e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de conduta culposa ou dolosa.

Parágrafo único - A fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato administrativo pela Fundação Hospital Centenário não exclui nem reduz a responsabilidade do profissional contratado.

Art. 5º. A exigência para suprimento dos cargos e nível de vencimento dos contratados será equivalente ao percebido pelos servidores de igual função no quadro permanente da Fundação.

Art. 6º. Para o provimento das contratações temporárias autorizadas pela presente lei, a Fundação Hospital Centenário fica autorizada a utilizar o cadastro reserva de processos seletivos já realizados e ainda vigentes.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3D799C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de São Leopoldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, daLei Orgânicado Município

D E C R E T A

Art. 1º Todos os professores, estudantes e funcionários são livres para expressar seu pensamento e suas opiniões no ambiente escolar da rede municipal de São Leopoldo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deve promover campanha de divulgação nas escolas sobre as garantias asseguradas pelo artigo 206, inciso II, da Constituição Federal, acerca do ensino: "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber", bem como dos princípios previstos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996).

Art. 3º Fica vedado no ambiente escolar:
I – o cerceamento de opiniões mediante violência ou ameaça;
II – ações ou manifestações que configurem a prática de crimes tipificados em lei, tais como calúnia, difamação e injúria, ou atos infracionais.
III – qualquer pressão ou coação que represente violação aos princípios constitucionais e demais normas que regem a educação nacional, em especial quanto à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Parágrafo único. Compete à unidade de ensino, por meio da gestão escolar, ou diretamente por professores, estudantes e funcionários encaminhar à Secretaria Municipal de Educação eventuais violações de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de São Leopoldo, a fim de que medidas sejam adotadas para coibir tais atitudes.

Art. 4º Professores, estudantes ou funcionários somente poderão gravar vídeos ou áudios, durante as aulas e demais atividades de ensino, mediante consentimento de quem será filmado ou gravado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:29837E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2014

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/2018
CONTRATADO: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n°: 22.399.818/0001-61.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se na cláusula terceira do contrato supra, item 3.2, o seguinte recurso orçamentário: Dotação orçamentária: 33.90.39.00.00.00.00 – Atividade 2363 – Recursos 0001

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:17092DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2015
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ n°: 22.057.718/0001-57.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato para incluir como fiscal a servidora Tatiane Rodrigues da Silva, matrícula nº 85316, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06 de novembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:7331E3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 186/2016
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, CNPJ n°: 20.973.192/0001-20.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula quarta do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de setembro de 2018.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.7 da Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula 85167, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar do dia 01 de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:CDBBA117

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016

SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016 FMS
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n°: 01.844.768/0001-04.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato inicialmente firmado o seguinte recurso orçamentário: 11.01.10.301.0076.4572 – POL ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIE). 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4011.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:E9BB27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2015
CONTRATADO: PERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 88.330.386/0001-40.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.3 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 07 meses, contado do término contratual, qual seja, 19 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:A9099E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2017

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2017
CONTRATADO: BER PROJETOS E OBRAS LTDA – ME, CNPJ n°: 11.334.040/0001-96.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 70 dias, contado do término contratual, qual seja, 17 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:C19B3EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271/2014

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 28/2014 – Credenciamento 15/2014 FMS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ n°: 91.681.361/0003-68.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, a contar do seu término, qual seja, 07 de Novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:9EA74104

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitaçãon° 288/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ n°: 18.378.102/0001-00.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.7 da Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula: 85.167, para prestar as informações cabíveis e acompanhar a execução do objeto contratado, desde 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:330E727A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2016

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 12/2016 – FMS
CONTRATADO: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°: 02.294.475/0001-63.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira, item 3.1.2 do Contrato supra, para transferência de 01 posto de serviços gerais para limpeza da unidade SAE para a unidade Centro de Vigilância em Saúde, conforme quadro abaixo:

Local/Posto de Serviços	Nº Posto	Carga Horária	Valor Por Posto
Centro de vigilância em Saúde (VIG SANITÁRIA)	02	08 horas	R$ 3.758,61/ MÊS
SAE	02	08 horas	R$ 3.758,61/MÊS

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:3F91958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2009

SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 707/2009
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n°: 87.235.123/0001-90.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de outubro de 2018.
DO FISCAL: Altera-se parágrafo primeiro da Cláusula décima primeira do contrato, para fazer constar que, desde 16 de abril de 2018, é gestora a servidora Vivian Lidia Bennemann, matrícula nº 81986, na função de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:8E169423

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 - AQUISIÇÃO DE BANCADA PORTÁTIL PARA AFERIÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusivo para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018**, Menor Preço por Lote, **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) bancadas portáteis para aferição e inspeção de hidrômetros DN15 e DN20 de alta tecnologia e precisão. **DATA DE ABERTURA:** 17 de dezembro de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A6E45EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1222/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **IZONI WALCYR MILITZ**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 830, referentes ao quinquenio **11.03.2007 a 09.03.2012, c**oncedido pela Portaria nº 0210/2013 , nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.11.2018 a 27.12.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 28.11.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E3DA3B28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1223/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GALA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de Licença Gala à Servidora **ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2555, conforme certidão de casamento apresentada, nos termos do Artigo n.º 142, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal n.º 313-89/92, nos dias **24.11.2018 e 18.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **24.11.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC0F4D61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1224/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

02 (dois) dias de **Licença Nojo** ao Servidor **ROGERIO KONING DIAS**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 2762, por motivo de falecimento de sua irmãi, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.11.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **22.11.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:171B81EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1225/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

gozo de 26 (vinte e seis) dias de Férias ao servidor **CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Operário, matrícula 1750, referente ao periodo aquisitivo de **18.08.2017 a 17.08.2018**, interrompidas pela Portaria DP nº 0999/2018 de 28.08.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.12.2018 a 28.12.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C34AF03F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1226/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

AVERBA

Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do Servidor **LAERCIO DALLA PORTA**, cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula nº 309, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00461/18-8 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipla de São Pedro do Sul o total de 2.515 dias (06 anos, 10 meses e 25 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10B40DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01227/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "D", nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a Servidora **CLEUSA MARIA BANDEIRA RUBENICH, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Matrícula **1085**, nomeada pela Portaria n.º **2951/P2000**, de **10.04.2000,** tendo entrado em exercicio em 06.04.2000, implementando a mudança de Classe em ABRIL DE 2012, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2012** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de Abril/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos tres dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C772EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 07/2018

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/06.

Objeto: Contratação de serviço de Monitoramento Ambiental em uma área suspeita de contaminação por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sendo a data de abertura das propostas no dia 21/12/2018, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de dezembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:132E6996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2018 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006.
Objeto: Registro de preços para aquisição de leite especial, abertura: 18/12/2018, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de dezembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:44AD7EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Referente ao edital de Concorrência nº 02/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. TORNA PÚBLICO, a modificação no edital, abertura: 10/01/2019, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de dezembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:D481F1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 03/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N° 0092/2018
OBJETO: contratação de empresa(s) PARA FORNECIMENTO DE 412 CESTAS BÁSICAS e 206 CESTAS ESPECIAL NATALINA.

DECISÃO

O Prefeito Municipal, de acordo com as suas atribuições legais, nos termos do processo em epígrafe e
1. Considerando a justificativa emitida pela Secretaria de Administração;
2. Considerando que diante do erro da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta publicada no diário oficial do Município e no publicado no edital CC 03/2018, e por considerar inoportuna ao interesse público seu prosseguimento;
3. Considerando que cabe à Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme entendimento da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SÚMULA 473 do STF)."

DECIDE:
1. REVOGAR, de ofício, a licitação CARTA CONVITE 03/2018 com fundamento no caput do Art. 49 da lei n°8.666/93.
2. Determinar a publicação do ato de revogação.

São Valério do Sul – RS, 30 de novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:EF669233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2018 – expediente administrativo nº 10746/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI-ME, CNPJ 26.750.973/0001-31, com o valor global de R$ 814.830,29 (oitocentos e quatorze mil oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:C495576C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 19/12/2018 às 13h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções tecnológicas voltadas para a Gestão do ISSQN, NA forma de Software como serviço(Software as a Service- SaaS), visando a continuidade do projeto de modernização com o objeto de incremento da arrecadação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:EA7E4333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O Município de Taquara/RS resolve SUSPENDER a licitação em epígrafe por prazo indeterminado, em virtude da judicialização do processo.

Taquara, 04 de Dezembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:BE46EC78

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018
Abertura: 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2018. / Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.

Taquara, 04 de Dezembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E5970AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL INERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2018

Processo Administrativo: 5419/2018. INEXIGIBILIDADE N.º 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. CONTRATADA: Giovani Pacheco Trajano. Data da Assinatura do contrato: 04/05/2018. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídico – administrativa abrangendo a elaboração de contratos, de editais, acompanhamento direto dos processos licitatórios, orientação técnica na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, e ordens de serviços, pareceres em processos administrativos, defesa dos interesses do município em Juízo e fora dele, assessoramento direto do Prefeito e aos Secretários Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 78, inciso I; bem como a Cláusula Sexta, alínea c, do Contrato firmado. DATA DE RESCISÃO: A partir de 08/11/2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:683B95FF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL INERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2018

Processo Administrativo: 5420/2018. INEXIGIBILIDADE N.º 007/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgão Públicos - IGAM. Data da Assinatura do contrato: 25/04/2018. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de serviços técnicos profissionais de consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 78, inciso I. O motivo da rescisão deve-se ao fato do contratado descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e projetos e outros, do contrato original nº 083/2018. DATA DE RESCISÃO: A partir de 08/11/2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FB395231

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli - ME
Objeto: Aquisição de um gabinete odontológico
Valor: R$ 22.800,00
Vigência: 45 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:01E8B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dentária e Cirúrgica Mercosul LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde que prestam atendimento odontológico no município.
Valor: R$ 54.377,49
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:055D9BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde que prestam atendimento odontológico no município.
Valor: R$ 310.647,05
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5A5AD9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J. Malucelli Equipamentos S/A. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2019. **Vigência:** 31 de outubro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:49D5B92A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial n° 118/2018**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, **DESIGNANDO** nova data para realização do certame **20/12/2018 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9ABDE69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **CRVR – COMPANHIA RIO GRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS.** Objeto: corporifica-se na contratação de prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais, com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município ***VALOR TOTAL:R$ 934.440,00** (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). O presente contrato terá a vigência máxima de 90 (noventa) dias. **DISPENSA N° 049/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A1974748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 255/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 255/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 21 de dezembro de 2018** estará recebendo propostas para **contratação de empresa especializada para aquisição e colocação de grama tipo ferrinho e tapete com aplicação de uréia em diversas praças e parques do Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9CC0B3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 064/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de material odontológico. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 19 de dezembro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 065/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de materiais escolares para distribuição aos estudantes. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 17 de dezembro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 066/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Serviços de zeladoria e segurança para a 14ª Copa de Futebol Cidade Verde. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 18 de dezembro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8C050B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: 244/2018
Contratada: GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Vigência: O contrato advindo desta licitação entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e terá duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1BEDBF30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **18 de dezembro de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 58/2018**, tipo Menor Preço por Item, **para Registro de** Preço de Serviços para Realização de Viagens Intermunicipais**.** Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:70A5C77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INSTITUTO ECCOS. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 24/11/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 082/2014, oriundo do Edital de Concorrência nº 017/2014. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:63445EB7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente MED PASSO CLINICA MEDICA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 016/2018, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos especializados/exames em proctologia. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO 048/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MED PASSO CLINICA MEDICA LTDA, que tem por objeto “Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos especializados/exames em proctologia.”. Dotação Orçamentária: 2063– Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Prazo: 05/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 29/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:323F19FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 037/2018: Contratação da empresa MICHELLE BERTOGLIO CLOS ME, para serviço de capacitação para realização da 1º Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, com o tema os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas, que é uma orientação técnica do Conselho Estadual do Idoso-CEI/RS, com base Artigo 25 II, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:077C4FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para GED",** com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18885/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ENGBOMBAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE SISTEMAS**
CNPJ: 11.641.788/0001-31
VALOR: **R$ 17.380,00 (quinze** mil reais).

Xangri-Lá, 03 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:45BA42D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2018

Nº 244/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **2004 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 20555/2018, Processo de Licitação nº 172/2018, Edital 228/2018 de Pregão Presencial n° 172/2018
DATA ASSINATURA	29/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:202F6929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2018

Nº 245/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOEL AZEVEDO RIBEIRO TORNEARIA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de portão de ferro galvanizado ½ polegadas e vãos de 10cm, com abertura central a ser instalado na EMEI Lobinho Guara, no total de 29,2 m².
VALOR	**R$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 (quinze) dias
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2014.33.90.39-0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 20528/2018, Processo de Licitação nº 497/2017, Edital 11/2018 de Pregão Presencial n° 497/2017
DATA ASSINATURA	03/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4CFB86E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2018

Nº 246/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J. A. ART MANHAS TEATRAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de uma apresentação teatral do Art´Manhas Cia Teatral, no dia 04 de dezembro de 2018, para evento do Programa Bolsa Família, promovido pela Secretaria de Assistência Social
VALOR	**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 04 de dezembro de 2018
AMPARO LEGAL	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2037 – 33.90.39.1106 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA ASSINATURA	03/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:220872CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2018

Nº 247/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar atividades de animação com o Grupo Vivandeiros da Alegria, no evento do Programa Bolsa Família, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2018
VALOR	**R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 04 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2037 – 33.90.39.1106 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 17989/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	03/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F0B19089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2018

Nº 248/2018	**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MITRA DIOCESANA DE OSORIO (PARÓQUIA SÃO PEDRO – XANGRI-LÁ).**
OBJETO	Locação das dependências do Salão Paroquial de Xangri-Lá (Paróquia São Pedro), para a realização do evento do "Programa Bolsa Família", promovido pela Secretaria de Assistência Social, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2018.
VALOR	**R$ 500,00** (quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 04 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.037.3390.39/1106 - LOCAÇÃO DE IMÓVEI
AMPARO LEGAL	Processo nº 17986/2018 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	03/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7254B42D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2018

Nº 249/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIA KOLLET DA SILVA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para dedetização e desratização das seguintes Unidades de Educação
VALOR	**R$ 9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais)**

PRAZO VIGÊNCIA	será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 20628/2018, Processo Licitatório nº 319/2017, Edital nº 183/2017 do Pregão Eletrônico nº 319/2017
DATA ASSINATURA	04/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E382A443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 90.900,00 (noventa e mil e novecentos reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 36.500,00 (trinta e seis mil, e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	103	33.90.33/0001	Indenizações e Restituições	R$	12.500,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	9	33.90.33/0020	Material de Consumo	R$	8.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	16.000,00
Proj/Ativ		2019	Alimentação Escolar - Fundamental		
Elemento	243	33.90.30/1001	Materiais de Consumo	R$	54.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 54.400,00 (cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	80	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	24.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0001	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	12.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Novembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3FFCF531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2018

Suprimi o art. 6º do Decreto nº 168, de 09 de agosto de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suprimido o art. 6º do Decreto 168, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de novembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B28FA0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 197-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de dezembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 280-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:EA4451CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 218-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2018 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA CAPINADEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL,** conforme **Edital de nº 277-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:44A01261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 231-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2018 às 10h** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70,** conforme **Edital de nº 275-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3066B775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 230-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2018 às 08h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE BEIRA DE PRAIA,** conforme **Edital de nº 274-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:93589610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 220-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA A SMEC E STMA,** conforme **Edital de nº 269-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AE10EF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 225-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de dezembro de 2018 às 17h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO,** conforme **Edital de nº 273-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9CC07EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 214-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de dezembro de 2018 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA A SMEC E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 270-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E8916087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 206-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de dezembro de 2018 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEIO FIO DE CONCRETO PARA A MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 281-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:0F6F55C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 221-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de dezembro de 2018 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CABOS DE AÇO PARA AS CAPINADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 276-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6E19BAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 224-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de dezembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA,** conforme **Edital de nº 271-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:67874C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 226-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de dezembro de 2018 às 15h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINA DE INGLÊS,** conforme **Edital de nº 272-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A09D7319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 222-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de dezembro de 2018, às 09 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO,** conforme n° de **Edital 278-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:80F7B2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 229-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de dezembro de 2018, às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A READEQUAÇÃO DE CONTAINER PARA ABRIGAR ATIVIDADES DO CENTRO DE CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme n° de **Edital 279-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:23B948A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 036/2018 F, Pregão Eletrônico 041/2018, Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e áreas sob responsabilidade das Secretarias Municipais, de acordo com a descrição detalhada dos itens.

Contratada: Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda

Item	Descrição	Un	Qtd Total	Valor Unitário	Marca
17	**Selador para madeira, incolor (galão com 3,6 litros)** indicado para superfícies de madeira que receberão acabamento. Acabamento: fosco.	Galão	447	R$ 69,13	Rosalen
28	**Zarcão antioxidante (emb. com 3,6 litros)** Para ferro - proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas novas ou com vestígios de ferrugem.	Galão	467	R$ 69,79	Rosalen
237	**Tinta esmalte sintético industrial** cor azul (galão 18 Litros)	Galão	60	R$ 379,68	Rosalen
238	**Tinta esmalte sintético industrial** cor vermelho (galão 18 Litros)	Galão	60	R$ 373,65	Rosalen
239	**Tinta esmalte sintético industrial** cor preto (galão 18 Litros)	Galão	60	R$ 341,99	Rosalen
243	**Tinta esmalte sintético industrial** cor concreto (galão 3,6 Litros)	Galão	60	R$ 165,48	Rosalen
244	**Thiner** (lata com 5 Litros)	Un	100	R$ 45,77	Rosalen

Alvorada, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3553F2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 023/2018 A, Pregão Eletrônico 024/2018, Objeto: aquisição de itens diversificados de Material Pedagógico – bichos de pelúcia – para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (05) cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Contratada: Baronesa Ltda EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
1	BICHOS DE PELÚCIA Produzido com materiais de alta qualidade e antialergênico. Medidas aproximadas: Altura: 29 cm. Largura: 22 cm. Comprimento: 18 cm; O produto deve ser entregue em	UN	100	R$ 26,70	Toys

	perfeitas condições de uso; Deve vir com instruções de fábrica quanto a forma de lavagem; garantia contra defeitos de fábrica de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto				
3	BOLA DE FUTEBOL Bola de futebol, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 390 a 440 gramas diâmetro 61 a 64 cm, o produto deverá vir acompanhada de 01(um) miolo de válvula em silicone para substituição, e do fabricante em dois gomos em lados opostos da bola, aproximadamente 05 cm x 03 cm, 03 ou até 04 cores; Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fábrica.	UN	40	R$76,00	Penalty
6	BONECOS DE PANO Bonecos de Pano confeccionados em tecido 100% algodão; costuras reforçadas e resistentes; antialérgico; cores das roupas e cabelos diversas. Idade sugerida: a partir de 1 ano; Tamanho aproximado dos bonecos sentados: 30 cm de altura. Os bonecos devem ser entregues em perfeitas condições de uso; com orientações de fábrica, em português de instruções de lavagem adequada; Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	100	R$ 73,30	DM Toys
7	BONECAS NEGRAS Altura 34,00cm; Largura: 19,00 Cm Profundidade: 11cm Peso 380g Cabeça, Perna E Braço Em Vinil, Tronco Em Polietileno; cada boneca deve vir em embalagem individual e original de fábrica; garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	40	R$ 38,95	Bambola
9	CAIXAS DE BLOCOS LÓGICOS Caixa de Blocos, fabricado em MDF; conjunto de materiais constituído por 48 peças de cores, formas, tamanhos e espessuras diferentes O conjunto é composto de quatro formas (circular, quadrada, retangular e triangular); três cores (azul, vermelho e amarelo); dois tamanhos (grande e pequeno); e duas espessuras (grosso e fino). O jogo deve ser entregue em embalagem de madeira e original de fábrica; Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fábrica.	UN	150	R$ 36,90	Brink
10	CARRINHOS DE PLÁSTICO Carrinho Reforçado: Material: Plástico - Atóxico dimensões do Produto: 25 X 17 X 19 Cm Peso Aprox: 1,00kg, cores diversas; Cada produto deve vir em embalagem individual e original de fábrica; garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	200	R$ 17,50	Mercotoys
11	CONJUNTO DE PANELAS COM FOGÃO Jogo de Panelas contendo: 01 panela de pressão, 01 caçarola com tampa, 01 panela rasa com tampa, 01 panela funda com tampa, 04 talheres e 01 fogão; 4 pratos; fabricado em plástico resistente.Tamanho aproximado da embalagem: 38x11x34,5 cm (CxLxA); O kit deve ser entregue em embalagem de fábrica; garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	150	R$ 37,50	Big Star
12	CONJUNTO DE TAPETE EMBORRACHADO Tapete emborrachado colorido composto por 26 blocos (A a Z). Cada placa mede aproximadamente 27 x 27 cm e 5 mm de espessura, de cores sortidas. Tapete colorido, lavável, atóxico, Recomendado para crianças maiores de 3 anos de idade. O kit deve ser entregue em embalagem de fábrica; garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	80	R$175,00	Mingone
13	JOGO DE BINGO Jogo de bingo completo; com globo e marcador de número em plástico resistente; devem conter números do 01 ao 99 também em plástico; 50 cartelas numéricas fabricada em papel cartonado em alta qualidade; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português de como utilizar o jogo; garantia mínima de 3 meses para defeitos de fábrica.	UN	80	R$ 40,00	Xalingo
14	JOGO DE BOLICHE Jogo de Boliche contendo: 10 pinos e 2 bolas em plástico resistente; pintado com tinta atóxica; com dimensões aproximadas de 22cm de altura por pino,10cm de diâmetro de base de cada pino e 10cm de diâmetro de cada bola; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português de como utilizar o jogo; garantia mínima de 6 meses para defeitos de fábrica.	UN	80	R$ 33,20	All
18	JOGO DE BARALHO Jogo de cartas; confeccionado em material de alta qualidade; fabricado em cartão couché 320 g/m2; Dimensões aproximadas: Tamanho da carta: Poker Size 63x88 mm; Tamanho naipe: Convencional; Quantidade de cartas: 55 cartas (52 cartas + 2 curingas + carta garantia); Embalagem resistente, em papel cartão; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português das regras do jogo; garantia mínima de 6 meses para defeitos de fábrica.	UN	60	R$ 7,40	Import
19	JOGO DE ENCAIXE DE FORMAS Jogo de encaixe de formas; fabricado em MDF resistente e de qualidade; composto por: tabuleiro em MDF 340mmx260mmx9mm ; 9 peças em formas geométricas cores diversas; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português de como utilizar o jogo; garantia mínima de 3 meses para defeitos de fábrica.	UN	150	R$ 33,40	Sinque
21	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO Jogo Futebol de botão; feito em plástico resistente; contendo: 10 botões numerados (2 ao 11), 1 goleiro com o escudo do time, 1 palheta de impulsão, 1 pastilha redonda, folheto com as Regras Oficiais (resumidas); Especificações técnicas: BOTÃO: Material utilizado: plástico resistente e polido;;Diâmetro: 43m/m; Altura: 4 m/m; Grau: 25º;Superfície: reta; Base: fechada; Adesivo (camisa): diâmetro 30 m/m embutido no botão GOLEIRO: Tipo: caixa retangular em ABS Medidas: 80 x 35 x 15 m/m (largura x altura x espessura) Adesivo: externo com escudo do time e número (1 ou 12)PALHETA DE IMPULSÃO: Tipo: fina na cor branca leitosa em PP distencionado Diâmetro: 32 m/m; Espessura: 1 m/m; PASTILHA: Tipo: redonda em Resina; Diâmetro: 11m/m; Altura: 3 m/m; Cores: diversas O kit jogo deve vir em embalagem original do fabricante e conter garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	60	R$ 98,30	Mimo
22	JOGO DE MICO Jogo de cartas; fabricado em papel cartão resistente; jogo de 2 a 6 participantes; embalagem resistente para acondicionar as cartas do jogo; peso aproximado de 85gr.; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português das regras do jogo; garantia mínima de 3 meses para defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	80	R$ 22,72	Copag
24	JOGO RESTA UM Jogo Resta Um; fabricado em plástico resistente, contendo um tabuleiro perfurado com 33 furos e 32 peças em plástico resistente que se encaixe perfeitamente aos furos dos tabuleiros; Dimensões aproximadas: 15x15x3cm; peso aproximado de 75g; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português das regras do jogo; garantia mínima de 3 meses para defeitos de fábrica a partir da data de entrega do produto.	UN	60	R$ 9,63	Xalingo
25	JOGO UNO Jogo de cartas; fabricado em papel cartonado resistente; jogo de cartas coloridas e codificadas; idade recomendada a partir de 7 anos de idade; Dimensões aproximadas: Altura 2,00 Cm x Largura 9,00 Cm x Profundidade 15,00 Cm x Peso 610,00 Gr; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português de regras do jogo; garantia mínima de 6 meses para defeitos de fábrica.	UN	60	R$ 12,50	Copag
27	BLOCOS DE PLÁSTICOS Blocos fabricado em plástico resistente de cores diversas; em partes que se encaixam perfeitamente; Conjunto composto por no mínimo 50 unidades de peças plásticas em cores sortidas; embalado em material resistente para acondicionar as peças do jogo; O jogo deverá ser entregue em embalagem individualizada com informações do fabricante e instruções em português de como utilizar o jogo; garantia mínima de 6 meses para defeitos de fabrica.	UN	250	R$ 20,70	Educativa
29	JOGO PEGA VARETAS Jogo de varetas; contendo 31 varetas de diversas cores, plástico resistente; Dimensões aproximadas: 45x45x19,5cm; peso aproximado 60g.; O produto deve vir em embalagem resistente e com informações de regras do jogo em português; Garantia mínima de 3 meses para defeito do fabricante a parte da data de entregue do produto	UN	80	R$ 5,19	Xalingo
30	JOGO QUEBRA CABEÇA Jogo de Quebra cabeças, temas diversos; fabricado em papel cartonado resistente; tende de 70 á 100 peças por jogo, recomendado para crianças maiores de 7 anos; embalagem resistente para o armazenamento adequado do produto; O produto deve vir em embalagem original de fábrica; instruções de montagem em português e garantia de defeito de fábrica de no mínimo 90 dias	UN	200	R$ 10,30	PF
32	JOGO DA VIDA - TABULEIRO Jogo de tabuleiro contendo os seguintes itens: 1 tabuleiro; 8 carrinhos; 32 pinos azuis; 32 pinos rosas; 24 cartões de riqueza; 24 apólices de seguros; 360 notas; 8 certificados de ações; 21 notas promissórias; Roleta e manual de instruções do jogo; O produto deverá ser entregue em embalagem original de fábrica e com no mínimo 3 meses de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	30	R$ 103,67	Estrela
35	TABELA DE BASQUETE Tabela de Basquete, fabricada em compensado de MDF resistente; com aro de aço e rede de cordas reforçadas; Dimensões aproximadas: 90cm X 52cm X 65cm; O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso; garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fábrica a partir da entrega do produto.	UN	25	R$ 103,90	Xalingo

Alvorada, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:AA11DA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 052/2018 B, Pregão Eletrônico 060/2018, Objeto: aquisição futura e parcelada de Meio Fio de Concreto pré-moldado e Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constante no.

Contratada: Tecmold Indústria e Comércio Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.
2	BLOCO DE CONCRETO BLOCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES, H=8CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA FCK=35MPA, CONFORME NBR9780 E NBR 9781. COR CINZA (CONCRETO), DEVENDO PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO, ARESTAS LISAS E SEM POROSIDADES E MEDIDAS DE 240 X 105 X 80MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) Quanto aos materiais empregados na fabricação do Bloco de Concreto, deverão atender às especificações da NBR 9781 e às seguintes características e requisitos de qualidade: a) O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água. O cimento Portland pode ser de qualquer tipo e classe, devendo obedecer às NBR 5732, NBR 5733, NBR 5735 e NBR5736. b) Os agregados devem ser naturais ou artificiais obedecendo à NBR 7211. A água utilizada na fabricação deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou materiais orgânicos. É permitido o uso de aditivos, inclusive pigmentos, desde que não provoquem efeitos prejudiciais ao concreto, devidamente comprovados por ensaios específicos. c) O processo de fabricação dos blocos deverá assegurar a obtenção de um concreto homogêneo e compacto. d) O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica estimada à compressão, calculada de acordo com o item 6.5 da NBR 9781, deve ser MAIOR ou IGUAL a 35 Mpa. e) Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. f) Os blocos deverão ter uma espessura de 08cm (oito centímetros) com uma variação máxima de 05mm (cinco milímetros) na altura de 03mm (três milímetros) no comprimento e largura das peças. A face superior do bloco não poderá ultrapassar a área de 350cm2 (trezentos e cinqüenta centímetros quadrados). As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um raio de 03mm (três milímetros). **Marca: Tecmold**	M2	15.000	R$ 29,65

Alvorada, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:208A3939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: AGENTE DE SAÚDE

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Marta Raquel de Almeida Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Elisiane Diogo do Espírito Santo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Carla Fabiana Souto Fontes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Jamile dos Santos de Mello Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Karime Blanco Capurro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Debora Cibele dos Santos Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Cleusa Angelica Oliveira Alves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Raquel Duarte Prestes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Marcos Adilio Botino Pinto	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Laura Rodrigues Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Edio Wilson Pereira Ruidias	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Vanessa de Oliveira Zamberlan	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Karolaine Rodrigues de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Silvia Maria Correa Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Brendon Styuart Pinto	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Franciele Alves Saraiva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Maiara Muller Montiel	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Amanda da Maia Alves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Carmen Beatriz Severo de Moraes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Claudio Rocha	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Eliane Studier Teixeira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Lucia Dutra Nogueira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Marilia silva de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Maurem Bettina Gomez Garcia	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Nauri Estela da Luz Dutra	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Pamela Martins de Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Rafael Zamberlan	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Vera Cristina Saucedo Sabatini	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Wanderlei Gomes Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Fernanda Ilha Harden Neves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Amanda Torres Cardona Gularte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Luciele Baroni Mendes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Josiane Massaque de Lima	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Douglas Ramos Vaqueiro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Vanessa Vieira Arlas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Fernanda Damilano Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Leonardo Inda da Rocha	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Vanessa Braz Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Eleonara Gonçalvez da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Raquel Pires Morel	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Lais Tatiana de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Ligia Mara Rosa de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Carla Leites Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Bruna Carolina Hageman	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Silvia Rosana Riefel Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Bruna Peres da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Marieli Nathaly Bento Bueno	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Luma Maiara Lucas Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Priscila Cardoso Ramos	AGENTE DE SAÚDE	Homologado

Adileia Prates Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Cinara Chaves dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Mariana Magalhães Gonzales	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Paulo da Costa Custódio	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Danielle Nogueira Muñoz	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Luara Priscila Lucas Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Tatielle da Silva de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Cesar Augusto Garcia Fontoura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Gabriel Bottini de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Clea Cristina da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Paola Castro de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Gabriela Gonçalves de Camargo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Daniela Linhares Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Everton Luis Cavalheiro Larruscaim	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Zeida Carina Cunha Fallero	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Renata Queiroz Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Claudia Fabiana Trindade Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Cleonice Gerbalim Gularte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Paulo Henrique Alves Lucas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Thais Fagundes Safons	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Maria Elisabeth de Moura Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Natalia de Brito Camponogara	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Patricia Silveira Assunção	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Marta Beatriz Ignacio Barrial	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
João Ribeiro de Lima	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Janaina Menezes Dias	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Isabel Cristina Alves Forgiarini	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Elis Regina Bairros Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Tamy Caroline Maciel de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Daiane Gularte Martins	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Laura Alves Neves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Fabiana Maciel da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Janice Liara Alves Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Larissa Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Natalia Rodrigues Batista	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Armiston Junior Fernandes Correa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Edina Luana de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Caroline do Rosário de Freitas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Larisa Lisboa da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Antonio Carlos da Silva Trias Junior	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Daiane Antunes de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Débora Martins Arrojo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Marcelo Rodrigues de Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Josiane Tainara Alves Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Andressa Farias San Martins	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Elisangela da Luz Correia	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Ana Tais Meneses de Paula	AGENTE DE SAÚDE	Homologado
Carlos Andre Lacerda Lemos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Falta Certificado de Reservista e Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Juliana Coelho Ocanha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou certidão Cartório Eleitoral
Edno Lombardi Laranjeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou Certidão do cartório eleitoral e comprovante de experiência para o cargo pretendido
Dienifer Rasieli Silva dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou certidão Negativa Materia Civil Criminal Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Angélica Luana Garcia Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de escolaridade, certidão negativa de matéria cível e criminal e comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jader Santana Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de escolaridade. Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andressa Arigony Aguirre	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Francisca Amanda Gomes de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Patricia Soares de Souza Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Alice da Silva Cabreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Graciela Silveira da Silva Stoll	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Helena Pinheiro Melo dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Alana Samara Quetinelis Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Gabriel Soares Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Dora Carolina Lucotti Gaite	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Greick Kelli da silva Brum	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Keith Cristiane Leal Melo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Lia Raquel Martis da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Isadora Soares Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marcelo Pires Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Luisa Andrielly de Souza Santana	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Nicole Yohana Rodrigues Romero	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Camila Alves da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Kelly Harumi R. Nagamori	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Simone Moreira Vilagran	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karoline Morrudo Acosta	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Daniela Torres Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Kamile Danielle de Souza Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Juliana Riefel Xavier	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jheine Castilho Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ana Aline Fillieiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Diogo Ageitos Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leticia Balbuena jardim	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rita Rosângela Martins Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Natália Aquino Santana	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Aloísio Ricardo Nunes da Silva Baptista	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Letícia Daniele Peres dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido

Juliana Leal Tavares Leites	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Etiena Lucas alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Yeniffer Ferreira Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sandra Peres Carvalho	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Mauro Leandro Leal Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Deives Jovianini Rodrigues Sombra	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Antônio Dorival dos Santos Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Hilário Júnior Correia Garrido	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Suelen Fialho Garcias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karolaine Sosa Goulart	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Simone Lima Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Reni Pinheiro Antunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Tais do Couto de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Afranio de Freitas Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Miliane Souza Almada	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sabrina Bisso Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cristiane Almeida Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Aline da Silveira Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Aline Machado Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Camila da Silveira de de Aguiar	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andrey de Castro Ocanha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Emanuel Luiz Trindade de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Eliane Milena da S. Gutierre	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cristhian Rauff Azevedo Correia	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Willian Machado Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Alisson Nogueira Mendonça	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Robson Benitez Forgialini	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Melriem Estefani Alves Fonseca	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Mayra Micaela Gomez Farias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Elizabeth Prates de Los Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Robson Senna Urroz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Daniela Quevedo Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Kethilin Giovana de Paulo Benitez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sibele Valeria Pereira Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Thanise Pereira Bandeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Anna Gonçalves de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Josiane Figueiro Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Carla Vanessa Viana Linhares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jonatas Maciel Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Thaise Janner Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Adriano Bandeira Rosch	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cezar Fabricio Cardoso Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cassandra Camargo Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Franciele do Rosario de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Luiza Eduarda Fontoura	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Tatiana Silveira Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Thainá Oliveira Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Amanda Regina Santos Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Thieslei Naiara Friolin Mansilha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Francielly Rosano Gutierrez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Pedro Carati Cesarino	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Luciano Martins Cardozo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Lucas Gabriel Bisso Barbosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Roseli Amaral Arruda	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Deisi de Paula de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruna Rodrigues Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cleni Severo Nogueira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andreza Espindola Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marli da Silveira Valadão Leal	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ligia Maria Ribeiro Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Janaina da Silva Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Eleonara da Costa Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Lilian Soares Albeche	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Viviane Alves Telle	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Geisiane Duarte de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Michele Vaz Lucas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Silvia Leticia Pereira de Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Pamela Thais Acosta Arrua	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karen Menezes Coelho	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Angelica Caroline Santos Farjado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Liane Gonçalves Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andresa de Oliveira de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Camila Famoso Peres	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leticia Garcia de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Nara Cristina Lemes Menezes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Fabiano Castilho Farias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Fernanda Monteiro Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Vitoria Carrion Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Agel Lindsay Moreira de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Alessandra Silveira Irigaray	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Lucimari Proença Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Danton Romário da Silva Machado Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ketlen Daiane Sampaio Dalpaz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cibele Morales Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Danielle Tavares Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Denis Giordani Carrion Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Aline Vargas Goulart	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leonardo Borges Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jessica Melissa Couto Pedroso	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido

Marinara Carvalho Larruscain	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruno Alves Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andressa Dornelles de Mello	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Érico Esteves da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Débora Priscila Saldanha Marques	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marta Lisiane Bitencourt Rosas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Geissy Tentardini Moreira Lopez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Maria Helena dos Santos Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruno Martins Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Mary Rosana de Los Santos Jardin	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Laila Giovana Ribeiro Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Aline de Quadros Inacio	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Agatha Stefani Correa Picollo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Andreia Nyland	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ariana Lima Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Greth Raquel de Menezes Dornelles	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jessica Daniele do Couto Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Luciana Silva Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karen Felicia Oliveira Araujo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karen Gabrieli Muniz Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Maique Azevedo da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ana Paula Rodrigues da Silva Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Mateus Martins da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Solange Saicoski Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Lavinia Prestes Gusmão	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Angela Mar Silva Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Liziane Oliveira Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Luciana Prates de Los Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rafaela Garcia Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Victória Silva Yamurri	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Carolaine Pereira do Rosário	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sonia Rodrigues Marfetan dos Anjos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ana Caroline Pereira Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Karine Tramasol Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Eva Monike Rodrigues de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Gabrieli Barreto Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Nicoly Gonçalves Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ricardo Iraides Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Dini Grazieli Ferreira Maciel	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leticia Menezes do Prado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jessica Máximo Laureano Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rosane Cristina Lima	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Simone Bottino Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ulisses Cesar Neto Barcellos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Vanessa Teresinha de Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ingrid Caroline Peres Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Dieniver do Nascimento Santana	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruna Michele Garcia Marques	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Charlene Elgui de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Thainara de Los Santos Prates	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Silvia Maria da Silvia Cristino	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ana Paula Rodriguez Arend	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rafael de Mello Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marina Lopes Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Patricia do Nascimento Ramos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marli Alexandra	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Douglas da Silva Velozo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Elisangela Proença Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cristhialen Lujam Antunes Zeballes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Queize Samanta Ernesto Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruna Valadão Leal	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Nathally Borges Carreiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cindy Soberal Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Charlene Rodrigues Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ceres Rejane Munhoz Trindade Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sabrina dos Santos Meireles	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Marta Aurelia Gularte Mutte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Julia Dias Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Michele Kupper Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sonia Alzira Severo Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jocelaine Ramos Serpa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Gustavo Moreira Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leo Roberto Bene de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Suzan Policarpo Raupp	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Liana Carine dos Santos del Valle	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Eliane de Oliveira Andrade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jéssica Machado Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ricardo Arlas Guandet	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Magda Rejane da Fonseca dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jéssica Garcia Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Wladimir da Silva Milan	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Silvia Fabiana Cardoso Miranda	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Patricia Rodrigues da Costa Leites	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
José Luis Silva de Campos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Silvia Denise Machado Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Bruna Caroline Gulart de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rosemari Adriana de Oliveira Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cristian Andre Coelho Cunha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Ana Paula Leal Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido

Samuel Ibarra Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Paola de Ambrosio Malheiros	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cristiane Guedes Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Cleusa Duarte Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Rodrigo Vargas Guedes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Leonardo da Silva Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Daiani Elgui Soares Pacheco	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Fabiana Dias Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Silvana Flores Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Natalia da Silva Florindo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Márcia Rejane Machado de Ávila	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Gabriela dos Santos Araújo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Krismann Kessner Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido
Sergio Souza Perrin	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido e falta documentos
Paula Fernanda Luna da Cunha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de residência
Edna Lombardy Laranjeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou curriculum com foto. Não apresentou comprovante de experiência
Natiele Gutierres Fernandez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou declaração no comprovante de residência
Marta Beatriz Cortez Súarez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.
Tatiane Arge Rivero	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.
Ana Claudia de Govea Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.
Patricia Rocha Dutra da Cunha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.
Renata Cristina Santos de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou foto 3 x 4. Cópia da Identidade, Cópia do CPF, cópia da certidão de nascimento ou casamento e comprovante de experiência para o cargo pretendido
Jessica Faiane Pires Osório	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou os documento solicitado
Iago Teixeira Severo	AGENTE DE SAÚDE	Não homologado - Não apresentou os documentos solicitado
Domênico Juan Ferraz Saraiva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou, cópia da certidão de nascimento ou casamento. cópia cert. de Reservista. Comprovante de escolaridade e comprovante de experiência para o cargo pretendido
Solimar Pinto Lemos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Ketlin Natchele Gomez Martins Baptista	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Madalena Ferreira de Avila Portes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Ivone Borges Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Debora Juliana Ramires Muria	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Daise Mota Maia	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Maria Regina Pedroso da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Thayse Rochane de Souza Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Roseni Feijó Avila	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Paula Cristiane Lemos Tentardine	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Tarcis do Couto de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Carla Ohana Siqueira Gonzales	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Ingrid Andrade de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Vanessa Luciani Rodrigues Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo
Fernanda Batista Siveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo ou função
Carla Valeria dos Santos Diogo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência para Cargo ou função
Marta Raquel de Almeida Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Chayane dos Santos da Luz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Laura Patricia Ferrão Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Rosangela Risso Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Karla Raquel Golçalves Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Cinthia Maiara Cardoso Maciel	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Estefani Pires Arende	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Júlia Larissa Reppetto Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Simone da Silva Torres	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Pamela Cristiane Ferreiro Santiago	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Marilia Perez Martinez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Maria Caroline Dias Guedes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Cassandra Emeryellen Borges Silveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Maira de Souza Severo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Bárbara de Oliveira Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Valeska Borges Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Carine Rodrigues Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Barbara Soares de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Adam Geronimo Guedes Barbosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Vivian Asconavieta Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Marcia Mendes Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Danioela da Rosa Lencina	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido
Luciana Munhoz Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:08FC7911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: AGENTE REDUTOR

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Luis Augusto Diatel Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Valdir Bairros da Rosa	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Felipe David Gomez Bitencourt	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Sandro Roberto Gonçalves Cavalheiro da Silva	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Vainer Darci Ribeiro Rosa	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Katia Pimentel de Oliveira	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Ana Paula Vieira Silveira	REDUTOR DE DANOS	Homologado
Keli Silvana da Cruz Pereira	REDUTOR DE DANOS	Homologado
WILLIAN MACHADO PEREIRA	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
LUIZA IGLESIAS PY MENEZES	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido

Catia Silene Simões Espirito Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Helena Pinheiro Melo dos Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Tiago Salvade Ribeiro	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Dara Raissa da Rocha Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Sinara Tafernaberry Lencina Pereira	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bruno Alves Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Mara Eliza Fialho Neves	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Paulo Sérgio de Lima	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Amanda Torres Cardona Gularte	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Meire Juliane Freitas Cardoso	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Maira Leonardi Ansinelo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Djeniver do Nascimento	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marcelo Ademar Machado Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Alene Silva da Rosa	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Jamile dos Santos de Mello Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fabiano Colpo Fialho Villa	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Celina Barreto Vera	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Celina Barreto Vera	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luciele Moreira Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Sonia Beatriz Albuquerque dos Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Valdoir Coelho Bassaldua	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Roselaine Helena Barbosa Nunes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Alexandre Rafael Lottif Vieira	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Alessandro Teixeira Flores	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Danielle Nogueira Munoz	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Cristina Teixeira Gomes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bruna Rodrigues Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Rita Casia Braz Severo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Silvia Maria Correia Silvia	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Robson Senna Urroz	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Thais Pim Souto	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carlos Leonardo Cuna Sanches	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luma Maiara Lucas Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Antonio Dorival dos Santos Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Solimar Pinto Lemos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Debora Cilene Maciel Ribeiro	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Janine Elisabeth Monzon Tamara	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Dienifer Daiane Machado Martins	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Hayma Assandri Rocha	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Andrea Ferreira Salgado	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marli Alexandra Oliveira Castilho	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fabio Florindo do canto Barbosa	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carla Vanessa Viana Linhares	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Priscila Mello Mendoza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carlos Augusto Nascimento Nunes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Francilene Cezar Gonçalves	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Patricia de Menezes Vaqueiro Cardozo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Lucia Figueiredo Maciel	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carla Leites Trindade	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Franciele do Rosario de Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Tania Gizele Nunes Mello	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Daniele Manuela Vallejo de Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Edi Siuri Sandes Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Vilma Lopes Camargo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A1927826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: FISCAL SANITÁRIO

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Rodrigo Fernandes Souza	Fiscal Sanitário	Homologado
Francisco Carlos Bocca Correa	Fiscal Sanitário	Homologado
Leila Paula Moraes da Silva	Fiscal Sanitário	Homologado
Raquel Duarte Prestes	Fiscal Sanitário	Homologado
Jonatas Maciel Castro	Fiscal Sanitário	Homologado
Wanderlei Gomes Fernandes	Fiscal Sanitário	Homologado
Lucia Dutra Nogueira	Fiscal Sanitário	Homologado
Vera Cristina Saucedo Sabatini	Fiscal Sanitário	Homologado
Cleni Severo Nogueira	Fiscal Sanitário	Homologado
Danielle Nogueira Muñoz	Fiscal Sanitário	Homologado
Andressa Dutra Neves	Fiscal Sanitário	Homologado
Vitoria Carrion Castro	Fiscal Sanitário	Homologado
Dalva Patricia Quevedo Dias	Fiscal Sanitário	Homologado
Fernando Luis Vieira da Maia	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Pedro Carati Cesarino	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Adrielli Menezes de Souza	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Mateus Martins da Costa	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Rafaela de Freitas Martins	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Betina Elaine de Oliveira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Gilda Felipa Alves do Canto	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e faltou documentações solicitadas
Alisson Nogueira Mendonça	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Itubiara Maciel da Silva	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido

Robson Senna Urroz	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Anderson dos Santos Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Maria Elizabeth de Moura Nunes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Renata Miranda Farias Marques	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Gabriela da Roza dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Flavia Adriana Soares Mota	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Amanda Torres Cardona Gularte	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Djeniver do Nascimento Santana	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Diogo Ageitos Moreira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bruno Alves Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Roselaine Helena Barbosa Nunes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Douglas Soares Saucedo	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Ianysei Pereira Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carlos Leonardo Cuña Sanchez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Taiana Ferreira Machado	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luma Maiara Lucas Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luciana de Mello Acosta	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Aline Rodrigues Soares	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada
Carla Vanessa Viana Linhares	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Erico Esteves da Silva	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Cintia Ribeiro Barrio	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bernardo Alvarez Yamuro Menezes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Antonio Dorival dos Santos Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Leonardo do Couto Girardi	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Alexandre Rafael Lottif Vieira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
José Guilherme Gonzales Monteiro	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Lia Raquel Martins da Costa	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marilandia Schaeffer	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Franciele do Rosário de Souza	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Silvia Leticia Pereira de Pereira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bruna Rodrigues Fernandes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Pricila Carolina dos Santos de Moura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fabiana Soares da Fontoura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Rosimeri Costa Benitez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marcos Vinicius Mello Pereira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Aloísio Ricardo Nunes da Silva Batista	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Eleonara da Costa Dias	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Willian Machado Pereira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fernando Gonçalves Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Janine Elizabeth Monzon Tamara	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Luciele Moreira Fernandes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marcieli Rodrigues de Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Enio Gustavo Carvalho	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Yuro Ribeiro	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Rafaela da Roza dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Taoana Vieira Brião	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Denise Leite Rodriguez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Tais Borges Lopes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Kelvin Cardozo Peña	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Daniela Ribeiro dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Ana Paula Rosa de Jesus	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7CF6A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: RONDA

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Carlos Ubirajara Domingues Romes	RONDA	Homologado
Claudemir Machado	RONDA	Homologado
Celestino Nunes de Nunes	RONDA	Homologado
Carlos Rafael Diogo Arnez	RONDA	Homologado
Fabio Mathias Viera	RONDA	Homologado
Ruben Fagundes Pereira	RONDA	Homologado
Luis Flavio Fontoura Fagundes	RONDA	Homologado
Ederson dos Santos Ferreira	RONDA	Homologado
Jerri Mareu de Los Santos Moreira	RONDA	Homologado
Claudio Fernandes Monteiro	RONDA	Homologado
Elio Rodrigues Maciel	RONDA	Homologado
Valdir Alvienes Fernandes	RONDA	Homologado
Célio André Xavier Rodrigues	RONDA	Homologado
Dalmo Fontoura Munhoz	RONDA	Homologado
Henrique Leal Buenavista	RONDA	Homologado
Luciana Gomes Trindade	RONDA	Homologado
Edmilson da Cunha Guedes	RONDA	Homologado
Marcio Fabiano Freitas Gomes	RONDA	Homologado
Vagner da Rosa Thomaz	RONDA	Homologado
Dilmar dos Santos	RONDA	Homologado
Cesar Augusto de Lima Moreira	RONDA	Homologado
Edson Luis Severo Rodrigues	RONDA	Homologado
Jaime Moreira dos Santos	RONDA	Homologado
Gilson Severo Araujo	RONDA	Homologado

Daniel Rak da Rosa	RONDA	Homologado
Luis Eduardo Landskron Gonçalves	RONDA	Homologado
Dilamar Machado	RONDA	Homologado
Luis Fernando Maciel Ribeiro	RONDA	Homologado
Ederson Martins da Silva	RONDA	Homologado
Aristeu Davila Ramos	RONDA	Homologado
Gerson Jacques Alves	RONDA	Homologado
lucas dos Santos Duarte	RONDA	Homologado
João Pedro Costa Melo	RONDA	Homologado
Sirius Assandri Rocha	RONDA	Homologado
Sergio Roberto Trindade Leites	RONDA	Homologado
Carlos de Lacerda Lemos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Thiago Andrades Guterres	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Paulo Leal Trindade	RONDA	Não homologado - não apresentou comprovante de escolaridade
Maicon Arrojo Fernandes	RONDA	não apresentou comprovante de experiência no cargo
Ivonei Soares Alves	RONDA	Não Homologadp - não apresentou as certidões solicitadas, nem comprovou experiência no cargo
Gleris Glei Silveira	RONDA	Não homologado - Não apresentou as certidões solicitadas, nem experiência no cargo
Leandro Martins Pires	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiÊncia no cargo
Jean Carlos Gonzales Monteiro	RONDA	Não homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Richard Lencina Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Renata Queiroz Nunes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Neri Nei Conceição Dornelles	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Bruno Caurio Baglione	RONDA	Não Homologado - não apresentou as certidões civil, criminal e o alvará de folha corrida
José Rafael Ignácio dos Santos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante e experiência no cargo
Melquisedeque da Silva Vigil dos Santos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Marcio Ricardo Vigil Gonçalves	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
luis Fabiano Silveira da Silva	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
ludiane da Silva Gomes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Antônio D. dos Santos Gonçalves	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Waldir Nunes Serpa	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Carlos Eduardo Pires goularte	RONDA	Não Homologado - não apresentou certidão negativa de matéria civil
Walter Junior Veríssimo	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Alexandre Rafael Lottif Viera	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Vanderlei Florindo do Canto Barboza	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Mateus Martins da Costa	RONDA	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo
Paulo Bueno Viera	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Luciano Custódio Nunes	RONDA	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo
Claiton Freitas Maia	RONDA	Não homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Angelo Ricardo Tavares Fonseca	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Fabiano Adalbero da Costa Leites Borges	RONDA	Não Homologado - não apresentou RG, CPF
Evandri Mateson Krug Souza	RONDA	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento, comprovante de escolaridadee nenhuma certidão
Luis Carlos da Silva Munis	RONDA	Não Homologado - não apresenteou comprovante de escolaridade e certidãonegativa de matéria civil
Elton Rogério Maciel Soares	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Marcio Alex Alves Oliver	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Thiago Teixeira Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Paulo Tarso Xavier Rodrigues	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Alisson Nogueira Mendonça	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Carlos Augusto Paulete Prates	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Dionatan Euclides Furtado de Moura	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Valdoir Souto Pinto	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Cilson Alezi Gonçalves Guedes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Jorge André do Espirito Santo Trindade	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Sirius Assandri Rocha	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Claudimir Osório Schepa	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Anderson dos Santos Rodrigues	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Tiago Salvadé Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo
Alex Soltau Carneiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo
Jorge Lair Gomes de Oliveira	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no

		cargo
Jefferson Luis Conceição Vargas	RONDA	Não Homologado - apresentou comprovante de experiência no cargo
Gerson Ilha da Silva	RONDA	Não apresentou comprovante de experiência no cargo
Valesca de Castro Cuna	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5F6A9847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: SERVENTE

NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação
Marcia Helena Ribeiro Lopes	SERVENTE	Homologado
Carla Andréia Coelho Borges	SERVENTE	Homologado
Vanessa da Rosa Ventimiglia	SERVENTE	Homologado
Luciane Pedroso Cavalcante	SERVENTE	Homologado
Iracema Alves Coelho Gonçalves	SERVENTE	Homologado
Maria de Fatima da Viana da Silveira	SERVENTE	Homologado
Andrea Eliane Guedes de Oliveira	SERVENTE	Homologado
Maria Gleci Rosa de Oliveira	SERVENTE	Homologado
Liliana Alves Silva	SERVENTE	Homologado
Luciana Silva Coelho	SERVENTE	Homologado
Maria Luisa Chagas Veleda	SERVENTE	Homologado
Carmem Adriana Pinto Dias	SERVENTE	Homologado
Lidia Raquel Ocana da Silva	SERVENTE	Homologado
Quelma Rodrigues Flores	SERVENTE	Homologado
Diego Roberto dos Santos	SERVENTE	Homologado
Sandra Elizete Padilha Custódio	SERVENTE	Homologado
Rosane de Fatima Martins da Silva	SERVENTE	Homologado
Iolanda Flor Aranda	SERVENTE	Homologado
Cibele Cristina Torela Tramazoli	SERVENTE	Homologado
Maria Aparecida Menezes Borges	SERVENTE	Homologado
Maria Alicinda Ramos Alves	SERVENTE	Homologado
Silvia Leticia Pereira de Pereira	SERVENTE	Homologado
Felipe Souza da Silva	SERVENTE	Homologado
Zaida Espirito Santo Pinto	SERVENTE	Homologado
Josiane Leal de Oliveira Martins	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Sonia Martina Almeida Pereira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Ines Teresinha Padilha	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Silvia Maria da Silva Maciel	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada
Jessica Techera Correa	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada
Roberto Luiz Nunes Martins	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Daniela Castro Ferreira	SERVENTE	Homologado
Brendon Styuart Pinto Silveira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Aline Plinio Silva	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Carolina Freitas Bandeira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Alex Fabiano Braga Queiroz	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Mara Rosane Flor Aranda	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Leticia Oliveira Soares	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada
Edina Luana de Souza	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Adriana Pinto Marques	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Magale Elaine de Mello de Albuquerque	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada
Zulema Machado Mello	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada
Valeria Legestão Maciel	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Lauren Jailine de Castro Salmentão	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Gisele Castro Ferreira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Elisandra Viana Fialho	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Marcos Vinicius Martins Alves	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Loren Gabriela Ernesto Lopes	SERVENTE	
Andreza Maciel da Silveira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Silvia Leticia Ernesto Fernandes	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada

Vera Lúcia Gonçalves da Silva	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentações solicitadas
Denise Souto Soares	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada
Danielli da Rosa Lencina	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Yuro Ribeiro	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Franciane Soares dos Santos	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Mirta Raquel Machado da Rosa	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão negativa de matéria civil.
Alda Silene da Silva Machado	SERVENTE	Não Homologado-Não apresentou Certidão de Nascimento,Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal
Simone Alves da Silveira	SERVENTE	âo Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Ceres Rejane Munhoz Trindade Souza	SERVENTE	Não Homologado _nâo apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Claudia Martins Baldes	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou Certidão Nascimento
Cleusa Maria Fernandes Martins Silveira	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprov. Escolaridade,Certidão negativa de matéria civil e criminal,sem comprovação de experiência no cargo pretendido
Mara Margarete Leite Rodrigues da Silva	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão civil
Solange Legestão Maciel	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão civil
Patricia Luciana Moreira Gonçalves	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Maria Clementina Dorneles Romero	SERVENTE	Não Homologado_ Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,falta de documentação exigida.
Rosemary Cardoso Gonçalves Rodrigues	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão do cartório eleitoral
Jalva S. dos Santos da Rosa	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido
Claudia Patricia Cruz de Moraes	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Felipe Marques Campos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Bibiana Cremonini Facundez	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou: certidão nascimento, certidão cartório eleitoral,alvará de folha corrida, certidão negativa de matéria civil criminal
Jacira Andrade Bruno	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido
Carla Josuele Gonçalves Alves	SERVENTE	Não Homologado_ Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.
Guilherme Silva Weis	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Fernanda Villagran Ramos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido
Dariely do Nascimento de Carvalho	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido,Não apresentou certidão nascimento,certidão de cartório eleitoral.
Daniela Ribeiro dos Santos	SERVENTE	Não Homologa_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão de nascimento.
Mare Tereza da Cunha de Los Santos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão negativa de matéria civil.
Carla Fani Mendonza Urias	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão negativa de matéria civil.
Mariana Góia Monteiro	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.
Carmem Regina Pinheiro Aranda	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.
Mary Rosana de Los Santos Jardim	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D0148E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 090-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Und.	Und.	Objeto	Marca	valor	Empresa vencedora
item 001	11	UND	RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO X.	HENRY	R$ 1.399,00	1º lugar Empresa 2 Luiz Carlos Fontoura Guglieri Me

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:CAB5212C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$: 3.861.136,62 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 3.861.136,62 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	450,00
2009 – FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE PREF.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	19.340,84
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	19.596,80
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	6.414,61
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	32.157,88
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	6.850,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	2.449,60
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	847,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais	R$	97.442,50
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 – FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA-SEMFA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	26.400,00
2345 – MANUT. DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2250 - Outros Materiais de Consumo	R$	2.070,00
1073 - PROJETO MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	218.964,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 2258 - Obras e Instalações.....	R$	13.032,34
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 – FOLHA/PGTO E ENCARGOS DA SECRET.DE GESTÃO GOV.		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	671,00
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Desp. de Pess. Requis....	R$	13.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 – FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	708,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	7.100,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTIC.		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	39.842,36
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	9.585,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	3.850,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	4.409,28
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.524,60
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 – MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	338,80
2356 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET.DA EDUC		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa C.	R$	24.493,20
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R$	355.315,06
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2351 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.359,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	2.969,90
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	629,20
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	450,24

3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	2.094,01
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.079,69
1361 – QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚBLICA–ENS.FUND		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	6.634,44
2358–MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROCESSO INC		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	4.682,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	78,16
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fís.....	R$	18.000,00
2381 – PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.314,24
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.190,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.400,00
2355 – MANUT.DA DIR. DE INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS ESC.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	0,30
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	5.704,77
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	7.725,16
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	770,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	45.335,00
2363 – MANUT. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	871,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	39.420,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	29.370,82
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	685,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	589,49
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	203.469,58
3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0020 - Premiações Cult. Art. Cientif. Desport. e O	R$	1.237,10
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	187.500,00
2372 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	831,31
1407–PAC2 11004/2014–CONSTR. QUAD.COBERTA EMEF PAULO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.901,44
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	4.802,40
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	30387,60
2364 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF.(PRÉ-ESCOLA		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	7.300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	1.972,90
2365 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF..(CRECHES)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	30.509,15
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	600,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.818,96
2368 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INF. (CRECHE)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
2366 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$	34.916,43
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	4.361,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	11.952,50
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0031 - Auxílio-Alimentação.....	R$	3.558,96
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxílio-Transporte.....	R$	781,22
2367 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	37.286,31
1389 – CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBV.–ATEND. EDUC. ESPECIAL.		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	534,36
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.05 – GESTÃO DO SUS		
2130- DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur.....	R$	62.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA/PGTO E ENCARGOS SECRET.DE DESENVOLV. SOC		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal C.....	R$	20.538,63
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	21.600,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2193 – C. DE REFER.DE ATENDIMENTO POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2302 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	1.500,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURIST.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 FOLHA/PAGTO ENCARGOS SEC. DESENV. ECON. TUR. TEC.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	12.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..	R$	3.537,24
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	500,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	1.070,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	500,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	6.500,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNIT.		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	341,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv.....	R$	3.300,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	617,81
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	10.300,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	445,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	200,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	7.452,80
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	17.100,00

15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUT. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	3.000,00
2415 – REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1010 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	36.724,28
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	58.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 – FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUM.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	2.825,00
19.00 – SECRET. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS P/MUL.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	5.590,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	5.260,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	522,09
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS - SEC. PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	12.920,00
22.00 – SECRET. MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	1.387.800,00
22.03 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2075 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	472.600,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2249 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABIT.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	491,81
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	17.900,00
30.00 – FUND.CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	341,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Alimentação.....	R$	1.469,76
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio-Transporte.....	R$	263,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	3.861.136,62

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 3.861.136,62 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo cobertura a redução nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	450,00
2009 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREF.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	19.340,84
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	50.000,00
2331 – MANUT. DA ÁREA DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fís....	R$	1.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	800,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200,00
2335 – FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E JURÍD.PGM		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.700,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	800,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
2336 – INFORMATIZAR A PROC. PARA O PROCESSO ELETRÔNIC		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	200,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	400,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	400,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	400,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
2337 - IMPLEMENTAR A NOMEAÇÃO PROC. DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	3.400,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	200,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
2338 – QUALIFICAR OS SERVIDORES DA PGM		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	558,50
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	200,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	200,00

3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	4.484,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
2341– QUALIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUN....		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	200,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	400,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
04.02 - DIRETORIA DO PROCON		
2390 - MANUTENÇÃO DO PROCON		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	3.400,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	1.700,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	19.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.700,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2345 – MANUT.DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2250 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	2.070,00
1073 - PROJETO MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 2258 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	8.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2258 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2258 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	2.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00.00 - 2258 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.032,34
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
1062 - PROJETO COMUNICAÇÃO C/CONTRIBUINTE POR SMS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	26.400,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	62.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	671,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	37.500,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	13.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	26.011,41
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRATOS		
2609 - MOBILIDADE GRANDES CIDADES		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	35.454,48
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	50.000,00
2608 – EXEC.OBRAS/ SERVIÇOS/MUN. NO ÂMBITO PRÓ-MORAD.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	45.776,24
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	1.733,45
06.06 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
2611 - GEOPROCESSAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	50.000,00
2613 – QUALIFICAÇÃO DA CIDADE I		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	50.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	708,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUT. DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	2.000,00
08.02 - DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS		
2236 – NORMAT. E PROCEDI. DAS COMPRAS E CONTRAT. PÚBL.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	1.700,00
2237 – MANUT. E APRIMOR. DO PROCESSO/ DISPENSA E INEX		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	3.400,00
09.00 – SECRET.MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2094 – MANUT. DA SEC MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIP.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.850,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2356 – MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	534,36
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2381 – PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	2.875,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv....	R$	3.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	7.953,55
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	6.800,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	33.430,07
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Outros Materiais de Consumo	R$	664,50
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	18.153,51
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	5.686,70
2355 – MANUT.DA DIR. DE INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS ESC.		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.07.00.00.00.00 - 0020 – Contrib. a Entidades Fechadas de Previd...	R$	500,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais do Servid.	R$	9.827,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.492,79
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	12.069,72

3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	18.217,94
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	22.134,91
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	53.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	9.555,85
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv....	R$	7.569,62
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	32.709,82
3.1.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	5.540,49
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0020 - Ressarcimento de Desp. de Pess. Requisit..	R$	3.845,66
2363 – MANUT.DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.900,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00 - 0020 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	500,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	20.325,96
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R$	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	18.817,66
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R$	4.049,34
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0020 - Ressarcimento de Desp. de Pess. Requisit..	R$	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	7.097,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Outros Materiais de Consumo	R$	3.329,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	8.275,59
3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0020 - Premiações Cult. Art. Cientif. Desport. e O	R$	1.510,70
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	8.818,96
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	31.746,25
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	18.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	45.335,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	35.809,32
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	8.608,50
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	2.400,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	7.682,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	46.720,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	4.361,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio-Transporte.....	R$	123,39
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.581,00
2372 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	135.247,89
1384–COBERTURA E CONSTR.QUADRAS ESCOLARES – ENS. F.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
1390 – PROJETO ESCOLA PADRÃO – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	4.802,40
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	27.962,37
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	600,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....	R$	6.634,44
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUC.INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais do Servid.	R$	3.896,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	21.082,22
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	869,16
2365 – MANUT.DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	42.493,70
2368 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	17.693,15
2369 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INF. (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Outros Materiais de Consumo	R$	72.619,09
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	40,39
1383 – COBERT.E CONSTR. QUADRAS ESCOLARES – EDUC. INF.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
1387 – CONVÊNIOS/SUBS./SUBVEN.–EDUC.INFANTIL (PRÉ-ESC)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1388 – CONVÊNIOS/SUBS./SUBVEN.–EDUC. INFANTIL (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	39.256,61
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	9.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
1391 – PROJETO ESCOLA PADRÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
1389 – CONVÊNIOS/SUBS./SUBVEN.–ATEND. EDUC. ESPECIAL.		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições.....	R$	500,00
2376 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.471,12
12.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	21.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	10.538,63
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2193-CENTRO REFER. ATENDIMENTO DA POPUL. DE/NA RUA		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2302 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.500,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECON. TURISTICO E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 – MANUT. SECRETARIA DESENVOLV. ECON. TURIST. TEC		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.070,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	6.500,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	3.537,24
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUM		

15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2172 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	617,81
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	3.300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	445,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	7.452,80
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	200,00
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2225 - MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA GCM		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1010 - Outros Materiais de Consumo	R$	682,51
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	36.041,77
2266 – MANUT. DA DIRET. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	341,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1050 - Outros Materiais de Consumo	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	17.100,00
16.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	58.000,00
18.03 - DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2257 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.825,00
19.00 – SECRET. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2386 – MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ATENDIMENTO A MUL.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	5.260,00
2387 – ABRIGAMENTO/MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO VID		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	522,09
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2268 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	12.920,00
22.00 – SECRET.MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	122.400,00
22.03 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
1179 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2075 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurid.	R$	320.000,00
2144 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2075 - Outros Materiais de Consumo.....	R$	45.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2075 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	107.600,00
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 – SERVIÇOS DE MANEJO AMBIENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	280.000,00
2143 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	79.800,00
2147 – MANUT. DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	905.600,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	218.964,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R$	491,81
30.00 – FUND.CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2259 – MANUT. DO CENTRO DE EVENTOS DE S.LEOP.- FCESL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Outros Materiais de Consumo	R$	341,00
99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.00.00.00.00 - 0001 - Reserva de Contingência.....	R$	92.725,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	3.861.136,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de Outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1DE90096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dentária e Cirúrgica Mercosul LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde que prestam atendimento odontológico no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MINIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO EM RESINA MONOCOMPONENTE 4G TAMPA FLIP-FLOP 3M SINGLE BOND	FRASCO	01	24	R$ 89,30	R$ 2.143,20
2	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	CAIXA	01	10	R$ 34,50	R$ 345,00
9	ALGODÃO TIPO ROLETE	PACOTE	01	1000	R$ 1,94	R$ 1.940,00
10	ANESTESICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA), 200MG/G	FRASCO 12 G	01	30	R$ 7,44	R$ 223,20
11	AGULHAS NAVITIPS ULTRADENT PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	01	300	R$ 6,35	R$ 1.905,00
12	ARTICAÍNA, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 4% + 1/200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CARPULE 1,8 ML (caixa)	01	30	R$ 142,50	R$ 4.275,00
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1011	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1011 HASTE LONGA	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1012	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1012 HASTE LONGA	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1014	UNIDADE	01	60	R$ 2,35	R$ 141,00
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1014 HASTE LONGA	UNIDADE	01	60	R$ 2,35	R$ 141,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 4138	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 2135 F	UNIDADE	01	15	R$ 2,35	R$ 35,25
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 2135	UNIDADE	01	15	R$ 2,35	R$ 35,25
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F	UNIDADE	01	30	R$ 2,35	R$ 70,50
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F HASTE LONGA	UNIDADE	01	15	R$ 2,35	R$ 35,25
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF	UNIDADE	01	15	R$ 2,35	R$ 35,25
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF HASTE LONGA	UNIDADE	01	12	R$ 2,35	R$ 28,20
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195	UNIDADE	01	12	R$ 2,35	R$ 28,20
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 HASTE LONGA	UNIDADE	01	12	R$ 2,35	R$ 28,20
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F PONTA LÁPIS	UNIDADE	01	12	R$ 2,35	R$ 28,20
33	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 01	UNIDADE	01	15	R$3,79	R$ 56,85
34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 02	UNIDADE	01	15	R$ 3,79	R$ 56,85
35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 03	UNIDADE	01	15	R$ 3,79	R$ 56,85
36	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 04	UNIDADE	01	15	R$ 3,79	R$ 56,85
37	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 06	UNIDADE	01	15	R$ 3,79	R$ 56,85
38	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 08	UNIDADE	01	15	R$ 3,79	R$ 56,85
39	BROCA CARBIDE Nº 02	UNIDADE	01	15	R$ 6,25	R$ 93,75
40	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 01	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
41	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 02	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
42	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 03	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
43	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 04	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
44	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 05	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
45	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 06	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
46	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 07	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
47	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28 MM Nº 08	UNIDADE	01	12	R$ 4,79	R$ 57,48
48	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N°1/2	UNIDADE	01	12	R$ 6,25	R$ 75,00
49	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N°2	UNIDADE	01	12	R$ 6,25	R$ 75,00
50	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N°4	UNIDADE	01	12	R$ 6,25	R$ 75,00
52	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO-PUSH BOTOM	UNIDADE	01	03	R$ 554,50	R$ 1.663,50
54	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS	EMBALAGEM COM 20 G (UNIDADE)	01	30	R$ 10,50	R$ 315,00
55	CINZEL ODONTOLÓGICO	UNIDADE	01	15	R$ 21,50	R$ 322,50
56	CONTRA ÂNGULO KAVO INTRAMATIC-1	UNIDADE	01	03	R$ 484,50	R$ 1.453,50
59	CURETA GRACEY N° 05/06	UNIDADE	01	06	R$ 11,20	R$ 67,20
60	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE	01	06	R$ 20,50	R$ 123,00
63	DISCOS DE LIXA SOFLE X POP ON	UNIDADE	01	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
69	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA EM AÇO	UNIDADE	01	06	R$ 6,20	R$ 37,20
70	ESPÁTULA 07	UNIDADE	01	03	R$ 10,50	R$ 31,50
71	ESPÁTULA Nº 24	UNIDADE	01	03	R$ 10,50	R$ 31,50
72	ESPÁTULAS DE INSERÇÃO DE RESINA	UNIDADE	01	06	R$ 10,50	R$ 63,00
73	ESPELHO Nº 5	UNIDADE	01	75	R$ 1,68	R$ 126,00
75	FIO RETRATOR	UNIDADE	01	15	R$ 18,80	R$ 282,00
76	ESPÁTULA PARA FIO RETRATOR	UNIDADE	01	06	R$ 20,30	R$ 121,80
85	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (IONÔMERO DE VIDRO 10G +ÁCIDO POLIACRÍLICO 8G) FOTOPOLIMELIZAVEL	KIT	01	45	R$ 94,00	R$ 4.230,00
87	KIT TRIO (CABO, ESPELHO, SONDA E PINÇA)	KIT	01	45	R$ 22,30	R$ 1.003,50
88	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000 INJETÁVEL	CARPULE 1,8ML (CAIXA)	01	40	R$ 82,50	R$ 3.300,00
89	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% + 1:100.000 INJETÁVEL	CARPULE 1,8ML (CAIXA)	01	40	R$ 82,50	R$ 3.300,00
95	MATRIZ DE POLIESTER	UNIDADE	01	100	R$ 2,90	R$ 290,00
96	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CARPULE 1,8 ML (CAIXA)	01	20	R$ 96,50	R$ 1.930,00
98	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO C/ ALÇA AJUSTÁVEL	UNIDADE	01	06	R$ 8,15	R$ 48,90
101	PAPEL CARBONO ARTICULAR	ENVELOPE	01	150	R$ 3,20	R$ 480,00
103	PORTA AGULHA	UNIDADE	01	06	R$ 27,50	R$ 165,00
106	PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	01	15	R$ 6,20	R$ 93,00
108	PINCEL DESCARTÁVEL MICROBRUSCH TAMANHOS REGULAR E EXTRA FINO	EMBALAGEM 100 UNIDADES SENDO 500 CADA	01	100	R$ 9,25	R$ 925,00
110	RESINA COMPOSTA FOTOPOLÍMERIZÁVEL COR A1 – COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO À BASE DE MICROGLASS, UNIVERSAL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVENDO PROPORCIONAR EXCELENTE ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE E EFEITO CROMÁTICO NATURAL QUANDO	UNIDADE	01	50	R$ 43,50	R$ 2.175,00

	UTILIZADO A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO (SERINGA DE 4G CADA)					
111	RESINA COMPOSTA FOTOPOLÍMERIZÁVEL COR A2 – COMPÓSITO MICRO-HÍBRIDO À BASE DE MICROGLASS, UNIVERSAL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVENDO PROPORCIONAR EXCELENTE ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE E EFEITO CROMÁTICO NATURAL QUANDO UTILIZADO TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO (SERINGA DE 4G CADA)	UNIDADE	01	60	R$ 43,50	R$ 2.610,00
116	SINDESMOTOMO ANGULADO COM DUPLA TERMINAÇÃO	UNIDADE	01	06	R$ 10,50	R$ 63,00
122	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL	UNIDADE	01	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00
123	TIRA DE LIXA EM POLIESTER	UNIDADE	01	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
125	TIRA DE LIXA EM AÇO’	UNIDADE	11	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00
127	TIRA DE AÇO P/ AMALGMA 4MM FIXA	UNIDADE	01	100	R$ 0,09	R$ 9,00
128	TIRA P/ RESINA	UNIDADE	01	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
129	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	UNIDADE	01	100.000	R$ 0,13	R$ 13.000,00
130	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	FRASCO 15 ML	01	15	R$ 14,50	R$ 217,50
Valor Global Registrado: R$ 54.377,49						

Validade: 12 meses a contar de 30 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B52E774A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 251/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde que prestam atendimento odontológico no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MINIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALAVANCA APICAL CURVA 302 DIREITA	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
4	ALAVANCA APICAL CURVA 302 ESQUERDA	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
5	ALAVANCA APICAL RETA 301	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
6	ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
7	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
8	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDO	UNIDADE	01	06	R$ 27,00	R$ 162,00
13	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL	EMBALAGEM C/ 100 UNID.	01	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JETSONIC (ODONTOLÓGICO)	ENVELOPE	01	02	R$ 34,00	R$ 68,00
51	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CARPULE 1,8 ML	01	10.000	R$ 7,00	R$ 70.000,00
53	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO KAVO + MICROMOTOR	UNIDADE	01	03	R$ 990,00	R$ 2.970,00
57	CREME DENTAL COM FLÚOR	BISNAGA 90 G (UNIDADE)	01	50	R$ 2,49	R$ 124,50
58	CUNHA DE MADEIRA	PACOTE 100 UNIDADES	01	30	R$ 9,50	R$ 285,00
61	DESOXID	UNIDADE	01	10	R$ 31,00	R$ 310,00
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO PRODUTO PURO E DILUÍDO, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS.	FRASCO	01	30	R$ 58,90	R$ 1.767,00
64	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA SOFLE X POP ON	UNIDADE	01	06	R$ 28,90	R$ 173,40
65	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE -20ºC	FRASCO 200 ML (UNIDADE)	01	06	R$ 29,00	R$ 174,00
66	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	01	75	R$ 1,70	R$ 127,50
67	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	UNIDADE	01	200	R$ 0,90	R$ 180,00
68	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UNIDADE	01	200	R$ 0,84	R$ 168,00
74	FIO DENTAL (ROLO COM 100 METROS)	ROLO	01	150	R$ 2,60	R$ 390,00
77	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA	BISNAGA 200 ML (UNIDADE)	01	09	R$ 6,00	R$ 54,00
78	FORCEPS 150(INSTRUMENTAL)	UNIDADE	01	06	R$ 66,00	R$ 396,00
79	FORCEPS 151 (INSTRUMENTAL)	UNIDADE	01	06	R$ 66,00	R$ 396,00
80	FORCEPS 16 (INSTRUMENTAL)	UNIDADE	01	06	R$ 66,00	R$ 396,00
81	FORCEPS 18L (INSTRUMENTAL)	UNIDADE	01	06	R$ 66,00	R$ 396,00
82	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR MODELO DAPPEN EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES PARA USO ODONTOLÓGICO	EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	01	06	R$ 53,00	R$ 318,00
83	HEMOSTOTICO VISCOSTAT	UNIDADE	01	09	R$ 43,00	R$ 387,00
84	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PASTA CIMENTO.	CAIXA C/ 10 GRAMAS	01	12	R$ 12,90	R$ 154,80
86	KIT DE BROCAS ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS	KIT	01	12	R$ 41,00	R$ 492,00
90	MASCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO	CAIXA	01	10	R$ 6,80	R$ 68,00
91	MATERIAL PARA MUNIFICAÇÃO DA POLPA DENTÁRIA (FORMOCRESOL) TRICRESAL FORMALINA	UNIDADE	01	15	R$ 8,10	R$ 121,50
92	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO: PÓ 50G (RESINA ACRÍLICA + ÓXIDO DE ZINCO + DIÓXDO DE TITÂNEO) + LÍQUIDO 2 ML (EUGENOL + ÁCIDO ACÉTICO)	KIT	01	12	R$ 30,00	R$ 360,00
93	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	01	60	R$ 1,84	R$ 110,40
94	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	01	60	R$ 1,84	R$ 110,40
97	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000	CARPULE 1,8 ML (CAIXA)	01	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00

99	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO, EMBALAGEM SPRAY	FRASCO	01	06	R$ 22,00	R$ 132,00
100	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM SPRAY	FRASCO	01	06	R$ 22,00	R$ 132,00
102	PAPEL TOALHA	UNIDADE	01	10.000	R$ 17,00	R$ 170.000,00
104	PEDRA PONES	UNIDADE-SACOS	01	06	R$ 8,90	R$ 53,40
105	PASTA PROFILÁTICA	TUBO C/ 50 GRAMAS	01	60	R$ 8,90	R$ 534,00
107	PEDRA PLANA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAL (CURETAS)	UNIDADE	01	06	R$ 25,00	R$ 150,00
109	PONTEIRA PLÁSTICA P/ CENTRIX	UNIDADE	01	200	R$ 3,00	R$ 600,00
112	SAQUINHOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NAS MEDIDAS 4 X 24 CM SACOLÉ	PACOTE C/ 100 UNIDADES	01	10.000	R$ 3,49	R$ 34.900,00
113	SELADORA	UNIDADE	01	02	R$ 920,00	R$ 1.840,00
114	SERINGA CARPULE INOX DOBRÁVEL P/ TUBETES	UNIDADE	01	15	R$ 24,50	R$ 367,50
115	SERINGA CENTRIX	UNIDADE	01	06	R$ 129,90	R$ 779,40
117	SERINGAS PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTIA ULTRADENT AUTOLAVAVEL	UNIDADE	01	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
118	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, 0,12%	FRASCO	01	06	R$ 21,00	R$ 126,00
119	SUGADOR ENDODONTICO E DESCARTAVEL	UNIDADE	01	500	R$ 0,78	R$ 390,00
120	SONDA MILIMETRADA	UNIDADE	01	06	R$ 15,90	R$ 95,40
121	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/20	UNIDADE	01	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
124	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UNIDADE	01	15	R$ 1,99	R$ 29,85
126	TESOURA PONTA FINA PARA REMOÇÃO DE SUTURA TESOURA IRIS	UNIDADE	01	12	R$ 24,00	R$ 288,00
131	VERNIZ FLUORETADO	FRASCO	01	15	R$ 21,00	R$ 315,00

Valor Global Registrado: R$ 310.647,05
Validade: 12 meses a contar de 30 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:886FEE92

